

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 795, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

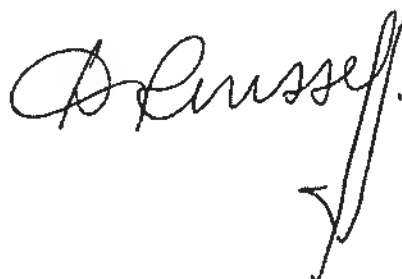
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruibe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosojeense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sem das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

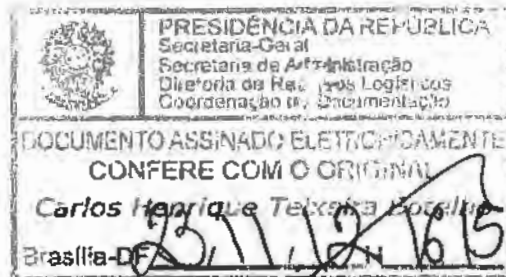
Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 427/12

x95

EM nº 00283/2012 MC



Brasília, 23 de Novembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043936/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

795

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13/11/12
Página: 129
Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 427, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043936/2011, resolve:

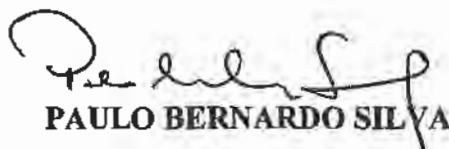
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, com sede na Rua Tomé de Souza, s/nº, município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Tomé de Souza, s/nº, no município de Arraial do Cabo, nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 57' 52" S e longitude em 42º 01' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/283/MC

EM nº 00283/2012 MC



Brasília, 23 de Novembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043936/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 427, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043936/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, com sede na Rua Tomé de Souza, s/nº, município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Tomé de Souza, s/nº, no município de Arraial do Cabo, nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 57' 52" S e longitude em 42º 01' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/283/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas
João Vitor 4.766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 30/07/2014 09:53
Ponto: 1432855. deusele
Diretor: Jase



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nota 361/13



295

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000 043936/2011-5

INTERESSA

PROV. Nº 1.361/13

ASSUNTO:

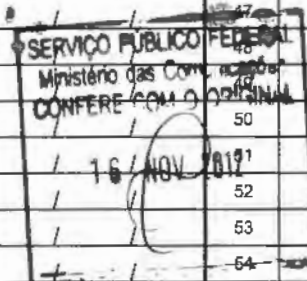
CONTRATO Nº 1.361/13

ARRAJAL DO CABO/RJ

OUTROS D.

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA
CGRC	20108112	37	
	/ /	38	
	/ /	39	
	/ /	40	
	/ /	41	
	/ /	42	
	/ /	43	
	/ /	44	
	/ /	45	
	/ /	46	
	/ /	47	
	/ /	48	
	/ /	49	
	/ /	50	
	/ /	51	
	/ /	52	
	/ /	53	
	/ /	54	
	/ /	55	
	/ /	56	
	/ /	57	
	/ /	58	
	/ /	59	
	/ /	60	
	/ /	61	
	/ /	62	
	/ /	63	
	/ /	64	
	/ /	65	
	/ /	66	
	/ /	67	
	/ /	68	
	/ /	69	
	/ /	70	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

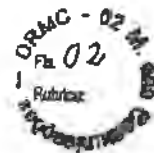
Aos 29 dias do mês de agosto de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.043936/2011-52 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, Jason Campelo Bastos, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.



Jason Campelo Bastos
Matrícula SIAPE 1787554



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

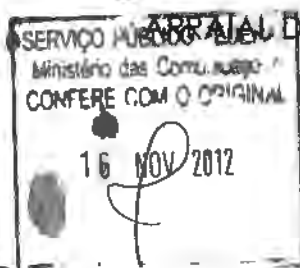


Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

A inscrita no CNPJ sob o n. 14.094.292/0001-83, com sede à Rua Teme de Souza, s/nº, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. Em atendimento ao Aviso 05/2011 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

DRMC-02
26/09/2011-18:32



ARRAIAL DO CABO/RJ, 12 de agosto de 2011.

Elías Cortes Costa

ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09
Presidente

26/09/2011-18:32

DRMC-02

53000 043938/2011-52

BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

[Assinatura]

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	07	
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	595	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo o denominacão da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	14	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declara, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09
Presidente

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Rua Florida, 23, Parque Estoril
São Pedro da Aldeia/RJ
CEP 28940-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua Tomé de Souza, s/nº, CEP 28.930-000 Morro da Coca Cola, Arraial do Cabo- RJ**, de coordenadas geográficas: 22°57'51"S de latitude e 42°01'39"W de longitude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.094.292/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TOME DE SOUZA		SERVIÇO PÚBLICO (EUEP) COMPLEMENTO	
CEP 28.930-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DA COCA COLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 10/08/2011 às 14:52:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Endereço: Rua Tome de Souza, s/nº, CEP 28.930-000, Morro da Coca Cola, Arraial do Cabo - RJ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

(Art.1º - **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitário, composta por um número ilimitado de associadas e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro e sede na Comarca de **ARRAIAL DO CABO/RJ**, sita à Rua - Tome de Souza, s/nº, CEP 28.930-000, Morro da Coca Cola, Arraial do Cabo - Rio de Janeiro fundada em 26 de abril de 2011 26/04/2011).

Parágrafo Único - A Entidades reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão dos bens, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidades públicas integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para a aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação das jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos na exercício da direita de expressão da fama mais acessível passível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração das membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração das membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político - ideológica - partidário e condição social nas relações comunitárias;



§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostos, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar a momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Entidade será utilizada, único e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer das seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições destes Estatuto.

Art.6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, as que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituída de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art.7º - As contribuições das associadas serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votadas para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto na §2º do art.13;
- b) Utilizar-se de todas as serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à diretoria, quaisquer medidas de

DRMC - 02 de Maio
Fls 08
Pública

provento para a Associação;

- d) Recorrer das atos da diretoria, quando as julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art.9º - São deveres das associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pelo Assembléio Gerol;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art.10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitivo do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja apurada mediante requerimento dirigido o diretório que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléio Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art.12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sôbodo do mês de novembro para avaliação e prestação de contas do Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando o deliberação se

relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estudo, bem como no sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiadas a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art.13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

16 NOV 2012



- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;

Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

c) **Compete ao Secretário:** Realizar os serviços atinentes ao funcionamento

da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretaria as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda as livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Contratar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art.15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínima, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organiza-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art.16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devida expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início do ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos as princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo única - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão au arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Camunitário ou de horário de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléio Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas bens móveis au imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancórios e aplicação financeira, pelas saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decarrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado o entidade de fins não econômicos congêneres, definido na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21 - São membros fundadores da entidade: **ELIAS CORTES COSTA**, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Av. Leonel Brizola, 46, Centro, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG n 11662105-3 DIC - RJ e CPF 075.970.287-09, **ELDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, 15, Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 06504799-7 IFP e CPF 857.067.877-00, **SUNAMITA DA SILVA QUINTINO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado o Rua Marcílio Dias, 553, Canaã, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 730493-5 S.I.M e CPF 131.495.247-17, **EMERSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, Segundo Sargento da Marinha, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, 553, Canaã, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 594866-5 S.I.M e CPF 031.259.137-30, **JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, casada, Secretária Escolar, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, 15, Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 07457644-8 DETRAN e CPF 999.554.317-68

Art.22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: ELIAS CORTES COSTA**, brasileira, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Av. Leonel Brizola, 46, Centro, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG n 11662105-3 DIC - RJ e CPF 075.970.287-09; **Vice-Presidente: ELDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, 15, Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 06504799-7 IFP e CPF 857.067.877-00;

Secretária: SUNAMITA DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Marcílio Dias, 553, Canaã, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 730493-5 S.I.M e CPF 131.495.247-17; **Tesoureiro: EMERSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, Segunda Sargenta da Marinha, residente e domiciliado à

Rua Marcílio Dias, 553, Canaã, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo
Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 594866-5 S.J.M
e CPF 031.259.137-30; **Diretora Administrativa: JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, casada, Secretária Escolar, residente e domiciliada à Rua
Joaquim Nabuco, 15, Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, Município de Arraial do
Cabo Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG
07457644-8 DETRAN e CPF 999.554.317-68;



Art.23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com
recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 26/04/2011
e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas,
overbando-se o este registro todas as alterações por que passar.

ARRAIAL DO CABO/RJ 26 de abril de 2011

Elías Cortes Costa

ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09
Presidente

Sunamita da Silva Quintino

SERVIÇO PÚBLICO - SUNAMITA DA SILVA QUINTINO
Ministério das Comunicações 31.495.247-17
CONFERE COM O ORIGINAL
Secretária

16 NOV 2012

Visto

1º OFÍCIO

DR. CELSO F. DE BRITO
OAB/RJ 150.770

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280
RECONHECO, por semelhança, as firmas de:
CELSON FERNANDES DE BRITO Lv.042 Fl.182

Conferido por: *[Assinatura]*
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade, S.P.Aldeia, 10/06/2011. Custas R\$ 5,25

Maria G. F. Pereira
Escritor de Mat. 94/877-25

OFÍCIO UNICO SÓMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
TITULAR: CRISTINA DE LIZBEE - RIBEIRO

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade, S.P.Aldeia, 10/06/2011. Custas R\$ 5,25
Escritor de Mat. 94/877-25



FY286046

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

OFÍCIO UNICO DE ARRATIAL DO CABO, RJ, 10/06/2011

RECONHECO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA

ELIAS CORTES COSTA

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO

ARRAIAL DO CABO, RJ, 10/06/2011

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade, S.P.Aldeia, 10/06/2011. Custas R\$ 5,25

FERNANDA RAI TAN DE CRUZ

ATA DE ALTERAÇÃO DE DIRETORIA

Ata da Assembléia Geral de Alteração de Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, realizada no dia 11 de Junho de 2011.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade à Rua Tome de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Comarca de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral para o fim de alteração do Vice-Presidente da Associação, conforme abaixo a seguir:

1. Da Diretoria: Deixando a ocupação de Vice -- Presidente o Sr. ELDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, 15, Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 06504799-7 IEP e CPF 867.067.877-00, passa a tomar posse nesta data o Sr. JORGE DE SOUZA SABINO, brasileiro, casado, profissional liberal, residente e domiciliado à Rua Tome de Souza, nº 78-B, Morro da Coca-Cola, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG 06012452-6 IFP/RJ e CPF nº 680.766.817-15, nascido em 04/07/1962.

O Presidente Sr. ELIAS CORTES COSTA, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Av. Leonel Brizola, 46, Centro, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG nº 11662105-3 DIC-RJ e CPF 075.970.287-09, proclamou o eleito, considerando-o empossado.

Nada mais havendo tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, SUNAMITA DA SILVA QUINTINO, secretária laurei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas acima indicadas

ELIAS CORTES COSTA
CONFERE COM O JORGE DE SOUZA SABINO

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO
EMERSON RAMOS DA SILVA

ELDO FERREIRA DOS SANTOS

JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS

DR. CELSO F. BRITO
OAB/RJ 150.770

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
fidel do original.

ARRAIAL DO CABO, RJ, 23/08/11

Em test.

FERNANDA CAILAN DE SOUZA

Valor: R\$5,40

Escritório de Conf. por: 011847

Fernanda Cailan de Souza
Escritório de Conf. por: 011847



FZ000496



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARRAIAL DO CABO, RJ
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:
CELSON FERNANDES DE BRITO L.042 FI.182

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:
CELSON FERNANDES DE BRITO L.042 FI.182

Maria
Escritório de Conf. por: 011847

Em testung da verdade. S.P. Aldeia, 25/07/2011. Custas R\$ 5,25

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO



Rua Tome de Souza, s/nº, CEP 28.930-000
Morro da Coca Cola, Arraial do Cabo - RJ

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

Elias Cortez Costa, residente e domiciliado à Av. Leonel Brizola nº 46, Bairro Centro, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 11662105-3 Órgão Expedidor DIC-RJ e do CPF nº 075.970.289-09;

Eldo Ferreira dos Santos, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 15, Bairro Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 06504799-7 Órgão Expedidor IFP e do CPF nº 857.067.877-00;

Emerson Ramos da Silva, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 553, Bairro Canaã, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 594866-5 Órgão Expedidor S.I.M e do CPF nº 031.259.137-30;

Sunamita da Silva Quintino, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 553, Bairro Canaã, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 730493-5 Órgão Expedidor S.I.M e do CPF nº 131.495.247-17;

Janilda Duarte Amaral dos Santos, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 15, Bairro Praia dos Anjos, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 07457644-8 Órgão Expedidor Detran e do CPF nº 99955431768;

Genilda Rangel de Oliveira, residente e domiciliado à Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Bairro Morro da Coca Cola, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 28.107.976-4 Órgão Expedidor Detran e do CPF nº 086.025.377-51;

Jorge de Souza Sabino, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 78 B, Bairro Morro da Coca Cola, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 06012452-6 Órgão Expedidor IFP e do CPF nº 680.766.817-15;

Sérgio Lopes de O. Carvalho, residente e domiciliado à Av. Da Liberdade nº 9, Bairro Centro, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 222111-3 e do CPF nº 18387217700;

Clayton dos Santos Leite Corrêa, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, s/nº, Bairro 15 de Novembro, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 21.171.003-3 e do CPF nº 123.305.147-43;

Sebastião José da Silva, residente e domiciliado à Rua Pedra Branca, nº 19, Bairro Figueira, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 1341244 e do CPF nº 257.606.294-68;

Vinicius de Jesus Paulino, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, s/nº, Bairro Morro da Coca Cola, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 11745523-8 e do CPF nº 077.376.067-93;

Vanderley de Jesus Paulino, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, s/nº, Bairro Morro da Coca Cola, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 061.134.17-7 e do CPF nº 782.844.742-02;

Marco Antônio Maciel Neves, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, s/nº, Bairro Morro da Coca Cola, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 09266726-0 e do CPF nº 031.249.017-89;

ANDERSON FERNANDES GUARIENTO, residente e domiciliado à Travessa Nazareth nº 5, Bairro Praia Grande, CEP 28.930-000, neste Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade, RG nº 12470273-9 e do CPF nº 093.117.647-60;

Visto

Elas Cortes Costa

ELIAS CORTES COSTA

CPF 075.970.287-09

Presidente

UNITED

Providence

SERVIÇO PÚBLICO - Ed.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

U M B D N C Q



CTC CIDADE NOVA RJ TTO PL8
ELIAS CORTES COSTA ME
AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 46
28930-000 CENTRO ARRAIAL DO CABO RJ



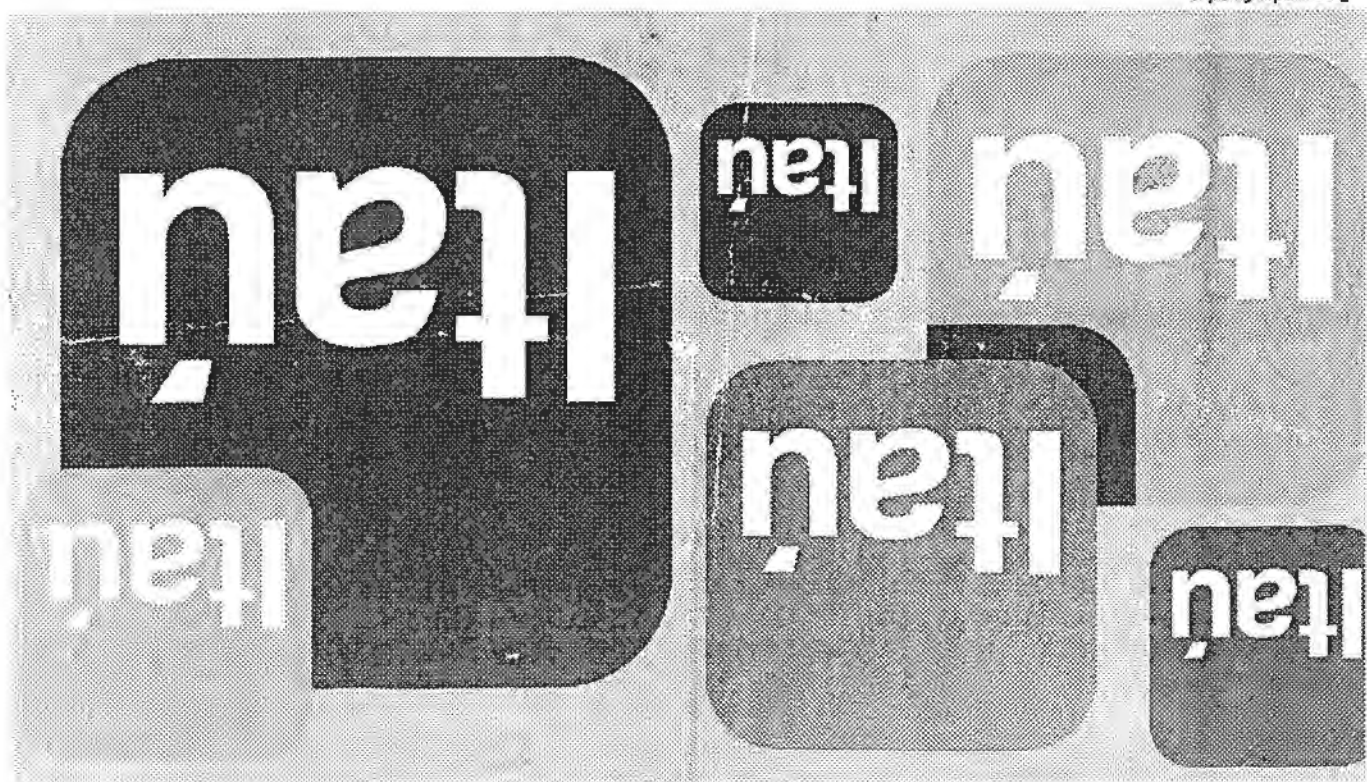
7211094230262370000001380130240611

SERVIÇO PÚBLICO - ELA -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

Reintegrado ao serviço postal
em:
Assinatura e nº do entregador:

- Para uso dos Correios
- ☐ 1. Mudou-se
 - ☐ 2. Endereço Insuficiente
 - ☐ 3. Não existe o nº indicado
 - ☐ 4. Desconhecido
 - ☐ 5. Recusado
 - ☐ 6. Não procurado
 - ☐ 7. Ausente
 - ☐ 8. Falçado
 - ☐ 9. CEP
 - ☐ Informação escrita por porteiro ou zelador
 - ☐ 10. Não procurado





06012452-8

04/07/1962

28/11/1980

RIO DE JANEIRO

BRASILEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original.

ARRAIAL DO CABO, RJ, 11/07/11

Em test. de *Fernanda Caitan de Souza* R\$5,40
FERNANDA CAITAN DE SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: JORGE DE SOUZA SABINO

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1962

INSCRIÇÃO: 0622 2351 D302

ZONA: 146

SEÇÃO: 0102

MUNICÍPIO / UF: ARRAIAL DO CABO/RJ

DATA DE EMISSÃO: 30/10/2007

JUIZ ELEITORAL: PRESIDENTE TRE-RJ

SERVIÇO PÚBLICO ELEITORAL

16 NOV 2012

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original.

ARRAIAL DO CABO, RJ, 11/07/11

Em test. de *Fernanda Caitan de Souza* R\$5,40
FERNANDA CAITAN DE SOUZA



EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 680.766.817-15

Nome da Pessoa Física: JORGE DE SOUZA SABINO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:44:52** do dia **11/07/2011** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1DA6.10A6.3C03.78BB**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010



FRANC

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

730493-5 09/10/2009 11/06/2025

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO

FELIPE QUINTINO DE OLIVEIRA
CARMEM DA SILVA QUINTINO

RJ BR Casada 26/06/1987 0000000000-0 131.495.247-17

CÔNJUGE DE SARGENTO

NIP Resp.:87149419

VRS-NIP: 00- 08147957

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

FIL 23

Assinatura do Identificado

CARTÃO DE IDENTIDADE

SOMENTE COM SELA DE FISCALIZAÇÃO

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOL

TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
fiel do original.

ARRAIAL DO CABO RJ, 10/05/11 Valor: R\$5,40

Em test. da Verdade, Conf. por: _____

FERNANDA CALIAN DE SOUZA



Fernanda Calian de Souza
Escrevente
Matrícula 94/11847



EM ... CO



ANS - nº 32335-7

Remetente: Unimed-Cabo Frio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Rua Vitor Roubicek, 88 - Jd. 902
Parque Residencial - Cabo Frio - RJ - CEP: 28905-000

1º
2º
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º
10º
11º
12º
13º
14º
15º
16º
17º
18º
19º
20º
21º
22º
23º
24º
25º
26º
27º
28º
29º
30º
31º
32º
33º
34º
35º
36º
37º
38º
39º
40º
41º
42º
43º
44º
45º
46º
47º
48º
49º
50º
51º
52º
53º
54º
55º
56º
57º
58º
59º
60º
61º
62º
63º
64º
65º
66º
67º
68º
69º
70º
71º
72º
73º
74º
75º
76º
77º
78º
79º
80º
81º
82º
83º
84º
85º
86º
87º
88º
89º
90º
91º
92º
93º
94º
95º
96º
97º
98º
99º
100º

Nome
Endereço
Cidade
Estado
CEP

PARA USO DOS CORREIOS

Nº de
Código de
Barras

Remetente
Serviço Postal em
nome de

Assinatura de
autorização

Unimed
CABO FRIO

Unimed



CABO FRIO

SERVIÇO PÚBLICO - EUT -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

6706184
8232503
00532240
23222855

VALQUEIRE
0504
2011
CÓDIGO DE BARRAS

R\$ 01,10

MF01464

BRASIL CORREIOS

Boleto de Pagamento

Vencimento : 20/04/2011

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO
RUA MARCILIO DIAS 553
28930-000 ARRATIL DO CABO - RJ

CANAA

000879

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DO CARTEIRO - ARRATIL DO CABO - RJ
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução
fiel do original

ARRATIL DO CABO, RJ, 21/06/11

Em tes. da verdade. Conf. por

FERNANDA CALIAN DE SOUZA

Valor: R\$5,40

Fernanda Calian de Souza
Escritor
Matrícula 84/11827



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREIO GERAL
DA JUSTIÇA RJ
AUTENTICAÇÃO
1 ATO
FAR23169





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 131.495.247-17

Nome da Pessoa Física: SUNAMITA DA SILVA QUINTINO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:53:39 do dia 18/08/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 625B.10EB.8C73.22F3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pelo IN/BRASIL nº 1.042, de 10/06/2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polgar Direito 0806



[Assinatura]
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

REGISTRO GERAL 07.457.644-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2005

NOME JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS

FILIAÇÃO OZIEL AMARAL

DENILDA FRANCISCA DUARTE AMARAL

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/08/1966

DOC ORIGEM C.CASH LIV BAUX3 FLS 74EV TERM 472

ARRAIAL DO CABO RJ

CPF 999.554.317-68

001 2 Via

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

ALQUEM ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA FEDERAL

DO AGENTE EMISSOR

71.360/5813

23 JUL 1966

ARF - CABO FRIO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 999554317-68

NOME COMPLETO JANILDA DUARTE AMARAL

NASCIMENTO 28.08.66

ASSINATURA *[Assinatura]*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - EX -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

AMARAL

EM BRANCO



TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

594866-5 09/10/2009 11/06/2017

EMERSON RAMOS DA SILVA

MANOEL ANDRADE DA SILVA
MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA

RJ BR Solteiro 29/04/1974 1811110784-1 031.259.137-30

SEGUNDO SARGENTO B+ indeterminada

VRS-NIP: 00- 87149419



ANDRÉ LATOR VALAVINQUE
Cordeiro-Macedo-Gonçalves (M)
Diretor

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Assinatura do Identificado

30285-6

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO E SELO DE FISCALIZAÇÃO
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução
fiel do original.

ARRAIA DO CACHO, RJ, 21/06/11

Em test. Valor: R\$5,40

FERNANDA CAETAN DE SOUZA a verdade. Conf. por



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

EM BRANCO



ou, Mani 016m5 20 609

Assinatura do entregador		☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não existe nº indicativo ☐ Endereço insuficiente ☐ Mudou-se ☐ Para uso do Correio
Retirado em	Data	☐ Não entregue ☐ Ausente ☐ Falha no ☐ m. E. escrito pelo Porteiro/entregador



CTC CIDADE NOVA RJ TIO PLB

EMERSON RAMOS DA SILVA
R MARCILIO DIAS 553
O CANAA ARRAIAL DO CABO RJ
28930-000

Data de Postagem: 20/05/2010



729000021212397500000000473700200510



SERVIÇO PÚBLICO ELETRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RECEBIMENTO

16 NOV 2012



Caixa Postal 1064
Cep 06460-970 Barueri - SP

Remetente:

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
fiel da original.
ARRAIAL DO CABO, RJ, 20/05/10 Valor: R\$5,40
Em test. de. Conf. por
FERNANDA CAI RAN DE SOUZA



Fernanda Cai RAN de Souza
Escritor
Inscrição 94/118-17



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 031.259.137-30

Nome da Pessoa Física: EMERSON RAMOS DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:52:11 do dia 18/08/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 65C3.4762.536E.8E52

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/REIT nº 1.042, de 10/06/2010



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ELIAS CORTES COSTA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, declaro para os devidos fins que:

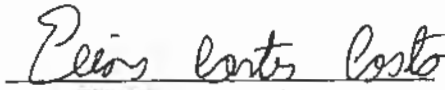
- O endereço completo da sede da entidade é à Rua Tome de Souza, s/nº, CEP 28.930-000, Morro da Coca Cola, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será:

Interativa FM

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- "As "coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 22°S57'51" de latitude e 42°W01'39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Tome de Souza nº 1, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto na art. 11 da lei 9612/98.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 NOV 2012

ARRAIAL DO CABO/RJ, 12 de agosto de 2011.


ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09
Presidente

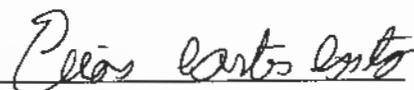
Endereço para correspondência

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Rua Florida, 23, Parque Estoril
São Pedro da Aldeia/RJ
CEP 28940-000

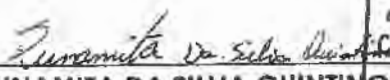
DECLARAÇÃO

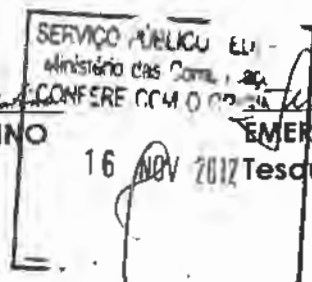
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ sob o n. 14.094.292/0001-83, com sede à Rua Tome de Souza, s/nº, CEP. 28.930-000 município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

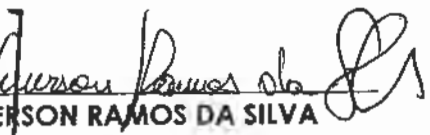
ARRAIAL DO CABO/RJ, 12 de agosto de 2011.

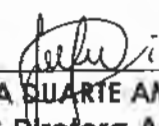

ELIAS CORTES COSTA
Presidente


JORGE DE SOUZA SABINO
Vice - presidente


SUNAMITA DA SILVA QUINTINO
Secretária




EMERSON RAMOS DA SILVA
Tesoureiro


JANILDA DUARTE AMARAL DOS
SANTOS Diretora Administrativa

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Cultural e Comun. Interativa FM de Arara	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.094.292/0001-83
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN190E919FA6008600D8983F4D81A32B3F]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85870000000-6 20000254188-5 22049182140-6 94292000183-4



11/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:09:44
407512854 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85870000000-6 20000254188-5
22049182140-6 94292000183-4
Data do pagamento 11/08/2011
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR, AUTENTICACAO B.008.578.60F.7A4.FB2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000

TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 08/2280

AUTENTICACAO - FRENTE

Certifico e dou fe que a presente é copia fiel do documento que me foi exibido como original. Valido somente com selo fiscalizacão.

Em test, *M. G. F. Pereira* 11 AGO 2011 Conf. por:

Valor: R\$ 5,40

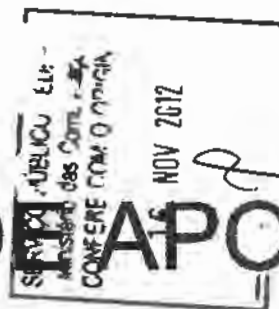
Maria G. F. Pereira
Escriturante Matr. 542077



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO.**

Rua Tome de Souza nº 239 Morro da Coca Cola – Arraial do Cabo/RJ - Cep 28.930-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Odete Maximiano de Souza, portador da cédula de identidade nº 11745580-89, residente na RONIE DE SOUZA N.º 31 - M. do C. da na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Maria Odete Maximiano de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

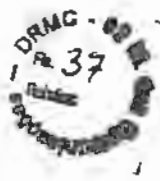
Maria da Conceição da Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 24.595-448-2, residente na Rua de Serra 55 - POÇO DO COELHO na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Maria da Conceição da Silva Santos
 Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neuzi Elias Gomes de Jesus, portador da cédula de identidade nº 07 458 2974, residente na Rua Paes de Almeida na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



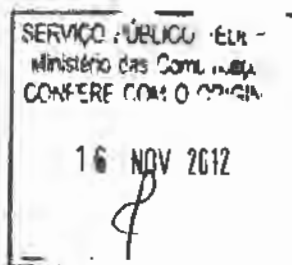
Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Neuzi Elias Gomes de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Siron Boalera Guimarães., portador da cédula de identidade nº 29597295-6, residente na Rua Sparrow, nº 10 Morro da Casca na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



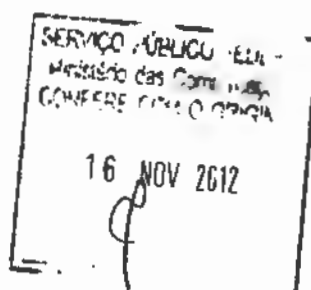
Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Siron Boalera Guimarães.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Pereira da Rosa, portador
da cédula de identidade nº 25.554.436-3, residente na
Rua de Sampa 25 - Morro da Casca da na cidade de Arraial do
Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Ana Paula Pereira da Rosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Glória C. Ramos, portador
da cédula de identidade nº 21x158x369x5 residente na
Rua - Leme de Souza 15 - M. das C. Cabo na cidade de Arraial do
Cabo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.930 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



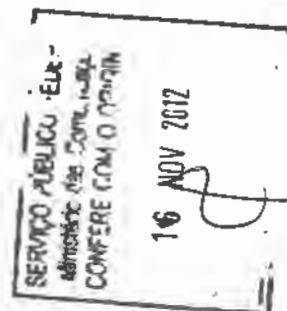
Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2011.

Maria da Glória C. Ramos
Assinatura



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO.

Rua Tome de Souza nº 239 Morro da Coca Cola – Arraial do Cabo/RJ - Cep 28.930-000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: TOMÉ DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **ARRAIAL DO CABO / RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Resimar Ferreira Idoy	07576904-2	Tomé de Souza, S/Nº	28930-000	Resimar
02	Rafael Dias Santana	32587955742	Tomé de Souza, N.º 60	28930-000	Rafael
03	Antônio Dias Santana	112459180	Tomé de Souza, N.º 60	28930-000	Antônio
04	Cláudio José Roror	728438-5	Tomé de Souza N.º 28A	28930-000	Cláudio
05	Marcelo de A. Silva	622040803/4	Tomé de Souza, N.º 60	28930-000	Marcelo
06	Adriano José de A. Silva	9208-6187	Al. Fátima de A. Silva - 21	28930-000	Adriano
07	Gildo Gonçalves de A. Silva	01709306-3	Rua José de A. Silva de Azevedo 490	28930-000	Gildo
08	Deisele de Souza Junior	06701489-4	Rua Tomé de Souza	28930-000	Deisele
09	Elis Valente de A. Silva	07137015-1	Rua José de A. Silva de Azevedo 421	28930-000	Elis
10	José José de A. Silva	09578344-5	Rua José de A. Silva de Azevedo 260	28930-000	José
11	Landim José de A. Silva	138068367-01	Rua José de A. Silva de Azevedo 175	28930-000	Landim
12	Siderlene Ursulina de A. Silva	10.999.838-5	Rua José de A. Silva de Azevedo 211	28930-000	Siderlene
13	Rozangeli V. de A. Silva	08552237-3	Rua José de A. Silva de Azevedo 46	28930-000	Rozangeli
14	Potência G. de A. Silva	1.1419.020	Travessa Novo Augusto 450	28930-000	Potência
15	José Maria de A. Silva	31.080.300-4	Travessa Manuel de A. Silva 108	28930-000	José
16	Luiz de A. Silva	0747411-4	Rua José de A. Silva de Azevedo 260	28930-000	Luiz
17	João Roberto Duarte Ponteiro	787651647-34	R. Rudente de Moraes, 12	28930-000	João
18	Gracinda E. Ponteiro	155389093	R. Ulisses Bonfim N.º 594	28930-000	Gracinda
19	Luiz de A. Silva	03466232-7	R. Gracinda de A. Silva N.º 25	28930-000	Luiz
20	Marcos de A. Silva	09845673-4	R. José de A. Silva de Azevedo 260	28930-000	Marcos

ARRAIAL DO CABO / RJ, 07 de AGOSTO de 2011.

18



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: 10ME DE SOUZA nº 52 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **ARRAIAL DO CABO / RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Phelipe Salvingo Pereira	13137327-6	R. Wenceslau Braz n. 12	28930-000	Phelipe
02	Luciara Paula da Silva	11745949-5	10ME DE SOUZA nº 52	28930-000	Luciara
03	Diogo César José	20890802-0	10ME DE SOUZA 984 COA	28930-000	Diogo
04	Cláudia Marcia José	07458294-1	10ME DE SOUZA 984 COA	28930-000	Cláudia
05	Marco Antonio M. Mendes	09266726-0	10ME DE SOUZA nº 52	28930-000	Marco
06	Adriana Beatriz S. S.	21.580.077-0	10ME DE SOUZA nº 52	28930-000	Adriana S.
07	Renata Fátima Pereira		10ME DE SOUZA		Renata
08	Mário Sérgio S. Rodrigues	70954693-7	10ME DE SOUZA 96	28930-000	Mário Sérgio
09	Almeida S. Ribeiro	13137295-5	10ME DE SOUZA 96	28930-000	Almeida S.
10	Rosângela M. Siqueira	07576439-9	10ME DE SOUZA P. Macedo 16	28930-000	Rosângela
11	Arlianda Julia R. Rocha	13137304-5	10ME DE SOUZA F96	28930-000	Arlianda Julia
12	Alexandra Ribeiro Rocha	28397792-4	10ME DE SOUZA 96	28930-000	Alexandra Ribeiro
13	Ricardo de P. Ferreira	13.200.492-2	10ME DE SOUZA F96	28930-000	Ricardo P. Ferreira
14	Geizilda R. Rocha	09079762-2	10ME DE SOUZA	28930-000	Geizilda R. Rocha
15	Adelaida R. Rocha	28349759-5	10ME DE SOUZA	28930-000	Adelaida R. Rocha
16	JOSE FLORIANO B DA SILVA	20.815.299-9	R. MANOEL DUARTE 50 SÍTIO	28930-000	JOSE FLORIANO
17	Adriana de Jesus Rocha	88676603/9.6	R. Manoel Duarte badina 04	28930-000	Adriana de Jesus
18	LALINE CRISTINA JACINTO	6002258-8	Vila Nova República nº 8	28930-000	LALINE CRISTINA
19	Edilene Maria Rodrigues	13137260-9	ARTUR BERNARDIN nº 02	28930-000	Edilene Maria
20	Francisco J. Rosa	M. 637627	R. Washington, 88	28930-000	Francisco J. Rosa

ARRAIAL DO CABO / RJ, 07 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: HOME DE SOUZA nº S/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wilson Rodrigues da Silva	134.655.597-46	Rua D. N. 24	28930-000	Wilson Rodrigues da Silva
02	José Roberto Javars Tulinio	08442271-6	Rua Leonor de Moura Baizora	28930-000	José Roberto Javars Tulinio
03	Manuel do Lopes	124701202	R. José do Espírito Macêdo	28930-000	Manuel do Lopes
04	Alex Pereira do Carmo	13.199.823-9	Marquês de Caxias	28930-000	Alex Pereira do Carmo
05	Diógenes Baptista Martins	015-11549700	Rua José do Espírito Macêdo 90	28930-000	Diógenes Baptista Martins
06	Marcelo Marcos Henrique	05629190741	R. Antônio B. Rodrigues 55	28930-000	Marcelo Marcos Henrique
07	João Lemão	090072164	Getúlio Vargas 25	28930-000	João Lemão
08	Quirino da Silva	12448544	Getúlio Vargas	28930-000	Quirino da Silva
09	Reginaldo C. Amâncio	20.249.555-2	Rua Manoel do Carmo	28930-000	Reginaldo C. Amâncio
10	Marcelo Soares de Almeida	020.765.459-1	Rua Getúlio Vargas	28930-000	Marcelo Soares de Almeida
11	Manuela Acunys da Silva	116.789.777-30	Trav. Torre de Souza nº 126	28930-000	Manuela Acunys da Silva
12	Luiz Reges	25.709.110-8	Al. Getúlio Vargas nº 59	28930-000	Luiz Reges
13	Marília Gomes Teixeira Barcos	129.705.567-58	Rua José de Almeida nº 18	28930-000	Marília Gomes Teixeira Barcos
14	Eduardo Marques Pereira	05797214776	Rua Venceslau Braz	28930-000	Eduardo Marques Pereira
15	Marcelo do Sacramento Ribeiro	11.202.177	R. João Francisco 174	28930-000	Marcelo do Sacramento Ribeiro
16	Luiz C. de	617116-8 MM	R. BERNARDINO VIANNA nº 145	28930-000	Luiz C. de
17	LAIS PEREIRA DI O. NAVAL	12-856.415-0	R. BERNARDINO VIANNA nº 145	28930-000	LAIS PEREIRA DI O. NAVAL
18	OSMA FRANCISCO de Brito	98911977-1	FRANCISCO ARES M. M. LONCA	28930-000	OSMA FRANCISCO de Brito
19	Marília da Silva	0298580730	Rua Antônio Souza Teixeira	28930-000	Marília da Silva
20	Jéssica da Silva Soares		Trav. Torre de Souza	28930-000	Jéssica da Silva Soares

ARRAIAL DO CABO / RJ, 08 de AGOSTO de 2011.



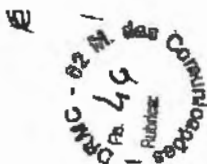
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: 104 E DE SAUS nº 511 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel do Santos Teixeira	22.264.509-5	Rua Sulpício Noronha n° 31	28930 000	Gabriel
02	Gabriela da Silva Lima Reis	21870 046-3	Av. Gútilio Vargas 55	28930 000	Gabriel
03	Daniella Motta de Melo	22.549.590-2	R. Nazaré	28930 000	Daniella
04	Daniella Pereira Ribeiro	21.749.556-3	Rua 3, casa 42	28930 000	Daniella
05	Eldo Teixeira dos Santos	857.067.047-00	R. Joaquim Nabuco n° 15	28930 000	Eldo
06	Rebecca Lopes Mendonça	153.551.707-43	R. Nova República 164	28930 000	Rebecca
07	Gabriel Simas Amaro	152.994.914-35	Av. Gútilio Vargas	28930 000	Gabriel
08	Elanira J. Sampaio	060.549.547-50	Av. Gútilio Vargas	28930 000	Elanira
09	Jonathan Jonathan da Silva Constantino	20.894.724-2	Rua 3, casa 164	28930-000	Jonathan
10	Claudemir Almeida B. Gomes	09.577.182-6	TV C n° 32	28930 000	Claudemir
11	Daniela Vieira da Silva	020.173.488-2	Rua Almirante Tamandaré n° 29	28930 000	Daniela
12	Daniella da Conceição V. Luiz	20.269.600-1	Av. Gútilio Vargas	28930 000	Daniella
13	Luciana Santos	125.789.257-63	Rua D n° 3 Praia Grande	28930 000	Luciana
14	Daniel Gomes Sumiel	10.10.29.080	Rua 3, casa 48	28930 000	Daniel
15	Denise Costa das Neves Oliveira	06.76.2838-9	Rua Carlos Gomes, 149. Murobina	28930 000	Denise
16	Dalva Silva Ribeiro	06.3.222.38-4	Rua Benjamin Constant, 40	28930 000	Dalva
17	Paula Paula da S. Opis	08.452.249-9	R. Pedro Soares Cabral 37	28930 000	Paula
18	María Alice de Souza	06.9.448.577-23	Rua Benício Mello 21	28930 000	María
19	Patricia S. de Siqueira	121.624.027-87	R. Budim de Moraes 30	28930 000	Patricia
20	Daniella Baptista Branco	083.004.837-56	Av. Gútilio Vargas 112	28930 000	Daniella

ARRAIAL DO CABO / RJ, 09 de Agosto de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: Tomé de Souza nº 81 CEP 28930 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego B. Augusto	12646415799	R. Tullio de Macedo n.º 1	28930000	Diego B. Augusto
02	Lincoln Andrade	22309811-2	R. 1 casa 41 Vila Industrial	28930000	Lincoln Andrade
03	Rafaela S. de Oliveira Louiz	16041433713	Rua Marechal Floriano Pinho	28930000	Rafaela S.
04	Thais Leal Netto M. Simas	20035731-7	Rua Gonçalves Dias, nº 02	28930000	Thais
05	Valério P. Azeiteiro	3444881-	Prof. Daniel Barreto n.º 4	28930000	Valério
06	Walter de Jesus Paes	072519473	W. de Jesus Paes n.º 20	28930000	Walter de Jesus Paes
07	Estelina de Jesus Paulino	11166698700	R. Tomé de Souza	28930000	Estelina de Jesus Paulino
08	Priscila Regina Gomes	12470933-9	R. Monte Serrat - 250	28930000	Priscila Regina Gomes
09	Heliana Silva Rodrigues	219290244	R. Dom. Pedro III	28930000	Heliana Silva Rodrigues
10	Ronoldo Ramos Costa Ribeiro	207336322	R. Dom. Pedro III CASA 14	28930000	Ronoldo
11	Camila B. de Andrade	222314577	R. Manoel de Souza - n.º 9	28930000	Camila
12	Jornelino Antônio de Silva	12000951502	2 Estrada da Figueira	28930000	Jornelino Antônio de Silva
13	Julia Maria Alves Rodrigues	43211267700	Rua Rinto de Macedo - 125	28930000	Julia Maria Alves Rodrigues
14	Umar Rios Cabral	07200545-7	R. Rinto de Macedo	28930000	Umar Rios Cabral
15	Maíone Aguiar de Assis	122393377	R. José Pinto de Macedo 550	28930000	Maíone
16	Geila dos Santos Moreira	48851612749	R. Campos Sales 43	28930000	Geila dos Santos Moreira
17	Luciano Ribeiro	132557950-	Rua Tomé de Souza 05	28930000	Luciano Ribeiro
18	Rafael de Oliveira Guimarães	09808446-0	Rua Tomé de Souza 02	28930000	Rafael de Oliveira Guimarães
19	JONATHAN ANGELO BARRETO MENDES	07247899-90	Rua Tomé de Souza 151	28930000	Jonathan
20	Jornelino da Silva Silva	09565337-	R. Tomé de Souza 243	28930000	Jornelino da Silva Silva

ARRAIAL DO CABO / RJ, 09 de Agosto de 2011.

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: TOPE DE SANTA nº 517 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josias Teixeira do Nascimento	571.930.887-34	Rua São Francisco de Assis	28930-000	[Assinatura]
02	Jefferson Augusto Castro Rogério	20.162.451-7	Rua José Pinto de Macêdo	28930-000	[Assinatura]
03	ma marta magalhães	202902532	R. Marcelino Martim	28930-000	[Assinatura]
04	MOYSES ALBUQUERQUE	13209191-9	R. Marcelino Dias, 739	28930-000	[Assinatura]
05	Quênia Batista Bezerra	1.319.648	Beco da Boa Vista, 11	28930-000	[Assinatura]
06	José Paulo P. Ramos Belo	25.743.020-9	Imunex 3, Alameda Bernades 120	28930-000	[Assinatura]
07	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADO	0414916711FP	Rua Alves Alves de Andrade	28930-000	[Assinatura]
08	John Junior Lima	09758171-4	Av. Getúlio Vargas	28930-000	[Assinatura]
09	José da Silva	1618166	Av. Getúlio Vargas	28930-000	[Assinatura]
10	FLAVIO MELLO SILVA	08716794-6	R. Flávio P. Mijonka	28930-000	[Assinatura]
11	Carina dos Santos Catarina Simões	123.343.524-65	Av. Getúlio Noronha 34	28930-000	[Assinatura]
12	Marcos Mendes Teixeira	037169667-96	Av. Getúlio Vargas N° 41	28930-000	[Assinatura]
13	CRICK B. Simões	092-303-44	Travessa Arthur Bernardes	092-303	[Assinatura]
14	Edson de Marquês Pereira	13137358-11	Rua Wisculana Braga n° 181 F	28930-000	[Assinatura]
15	Roydine Porto Ribeiro	01514341743	Rua Leandro de Moura Pereira	28930-000	[Assinatura]
16	nelson Luiz Silva	07964367-2	Rua Porto do Reis	28930-000	[Assinatura]
17	Mollete da Silva	1298946-7	Rua Quarta 26 C1.	28930-000	[Assinatura]
18	Monica Pires Pereira G. Pacheco	09748887-8	LOTAMENTO Nova A. Cabo n° 2	28930-000	[Assinatura]
19	MASSANDRA TEIXEIRA FARIAS	055286897/32	Rua Vera Cruz n° 27	28930-000	[Assinatura]
20	REDIPEI FERREIRA DE ANDRADE	05973785/8	Monte da Boa Vista	28930-000	[Assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 09 de Agosto de 2011.

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

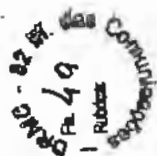
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: Tomé de Souza nº 51 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rogério Matias Franco	25581305-7	R. Martim Afonso - 42	28930 000	Rogério Matias Franco
02	Agatha Cunha Silva	15785104719	R. Nilo Picartha 96	28930 000	Agatha
03	Daniel Boneto Dutra	14519497744	R. Seagrim Naleno - 26	28930 000	Daniel Boneto Dutra
04	Gabriel Cardoso da Silva	14846249719	Rua Seagrim de Nelo - 71	28930 000	Gabriel Cardoso da Silva
05	Maria Cluza dos Santos Cardoso	722478-4	Rua Nilo - 722	28930 000	Maria Cluza dos Santos Cardoso
06	Augusto Peranhos Soares	21353157-7	Av. Dr. Claudio Quintanilha	2528930 000	Augusto P. Soares
07	Ammanda Oliveira de Paula	27919109-2	R. Francisco de Sá Figueira	28930 000	Ammanda Oliveira de Paula
08	Debora J. da Silva Neves	28636770-1	R. Marechal Buarque de Gusmão	28930 000	Debora J. da Silva Neves
09	Moacir Custina Cunha Furtado	20685566-0	Rua Manoel Gomes 32	28930 000	Moacir
10	Guilherme Maciel Teixeira	14358665964	Tv Jari Ruy de Azevedo 35	28930 000	Guilherme
11	Catarina Manta Lima Menezes	101024483	Av. do Brasil 100	28930 000	Catarina
12	José Carlos de Aguiar	12440073-3	Rua Bonifácio 318	28930 000	José Carlos de Aguiar
13	Valter Cardoso Silvino	12584641714	Rua Teófilo de Souza 92	28930 000	Valter Cardoso
14	Maria José de Souza	21454806-7	Rua Relvete 100	28930 000	Maria José de Souza
15	Leonardo Gonzaga Alexandrino	26448421-6	Rua Almirante Tamandará 322	28930 000	Leonardo G. Alexandrino
16	Christiane B. Barros	214125871	Rua Rui Barbosa n.º 10	28930 000	Christiane B. Barros
17	Gláucia Kelly Gonçalves R. de Oliveira	26523185-2	Tv Jari Francisco 659	28930 000	Gláucia Kelly
18	Robaldo Lima dos Santos	05138864-	Av. N.º 9	28930 000	Robaldo
19	Paula Denise R. Castañeda	14729268039	Tv. Brincosa Izabel n.º 11.	28930 000	Paula Castañeda
20	Monica Kelli Sch. Rodrigues	04428003-0	R. Manoel de Almeida 100	28930 000	Monica

ARRAIAL DO CABO / RJ, 09 de Agosto de 2011.

Lo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana da Conceição da Silva	21.335.082-6	Rua Manoel Duarte	28930-000	Adriana
02	Adriana de S. Saria	13137202-1	Rua Manoel Duarte	28930-000	Adriana
03	Alexandrina de S. Jans	11745678-0	Rua Manoel Duarte	28930-000	Alexandrina
04	ALBERTO MARQUES CARNEIRO	06295047-2	RUA MANOEL DUARTE	28930-000	ALBERTO M.
05	Arismey da Silva Beito	07947089-4	Rua Manoel Duarte nº 229	28930-000	Arismey
06	Aracelis Macedo	20.817530	Rua Manoel Duarte nº 73	28930-000	Aracelis
07	Camila F. Duarte	092372165-1	R. Manoel Duarte nº 570	28930-000	Camila
08	Wilquias S. Silva	013.14596-0	R. Manoel Duarte, 35	28930-000	Wilquias
09	Yeliana da C. Silva	09536724-9	R. Manoel Duarte, 35	28930-000	Yeliana
10	Yeliana da C. Silva	21.337848-2	R. Manoel Duarte, 35	28930-000	Yeliana
11	Yeliana da C. Silva	09983557-B	R. Manoel Duarte, 35	28930-000	Yeliana
12	Yeliana da C. Silva	04472111-4	R. Manoel Duarte, 35	28930-000	Yeliana
13	VANESSA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA	12765353-3	R. VERA CRUZ, 90 - BICO BUZIOS	28930-000	Vanessa
14	Neiza Guedes de Azevedo	43023043-4	R. VERA CRUZ, 91, BICO BUZIOS	28930-000	Neiza
15	Florencio Calazans da Silva	077278284-9	Travessa Gledis	28930-000	Florencio
16	Valdeir da C. Silva	05283557-B	Travessa Gledis	28930-000	Valdeir
17	Tomaz Antonio da Silva	12964352-4	R. MARCELO DIAS 451	28930-000	Tomaz
18	Margarita P. do Nascimento	037017560329	Travessa Luter King	28930-000	Margarita P. do Nascimento
19	Neiza Guedes de Azevedo	036938250346	Travessa Luter King	28930-000	Neiza Guedes de Azevedo
20	Priscila Silva de Araújo	23.792311-5	Rua Manoel do Leste	28930-000	Priscila S. de Araújo

ARRAIAL DO CABO / RJ, 10 de AGOSTO de 2011.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: TOMÉ DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	NEILSON DE MACÊDO LEAL	11132099-0	TOMÉ DE SOUZA 06	28930-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Jaqueline D.S. Barbosa	10845524-4	Santa Cruz 06	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
03	Rosane Silva de Andrade	877.288-904-8	José Pontes de Macedo, 239	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
04	Aspela de Almeida	12.239.486-9	José Pontes de Macedo 25	2893000	<i>[Assinatura]</i>
05	Leaide Teixeira	117.45795-2	R. O. Pontes de Macedo - 33	28.93000	<i>[Assinatura]</i>
06	Xin Wei Xin	28930000	PR DA INDÚSTRIA 28	28.93000	<i>[Assinatura]</i>
07	Leandro Oliveira	62234720388	ALAN 2893000	2893000	<i>[Assinatura]</i>
08	Ana Maria Andrade Teixeira	125929907-47	R. Domingos Teixeira N° 18	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
09	Roberto André Rêgo	86524208291	Rua 1808 N° 10	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
10	Euclides Ferreira P. Guimarães	21.718.940-6	Rua Amélia Pereira nº 05	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
11	ELTON ALMEIDA L. SENIOR	119880	AV. Getúlio Vargas 70	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
12	Elaine Maria de Souza	016925-2	Rua Dr. Dependência	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
13	Antonio Bonifácio Machado	06957949-8	Rua Marshal Traders da Fonseca	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria das Penhas Alves	12-988-178-5	Rua Marshal Traders da Fonseca	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
15	Paulo Roberto de Souza	010144237-42	AV. Dr. Claudio Aquino	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
16	Ana Paula de Souza	12470321-6	Trav. Riscala José N° 5	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
17	Marly Floride Lopes de Souza	06641850-0	Casa 123 Pça 02 Vila Industrial	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
18	Regina Vanonellon da Silva	04312621-8	Trav. Tomé de Souza, 91	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
19	Paulo Henrique Alves	377104	Trav. Tomé de Souza, 91	28930-00	<i>[Assinatura]</i>
20	Roberto de Souza	104742370			<i>[Assinatura]</i>

ARRAIAL DO CABO RJ, 10 de AGOSTO de 2011.

18



GOV. PÚBLICO - RJ
Município de Arraial do Cabo
SRE COM O MUNICÍPIO

16 NOV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: ROTEIRO DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930 - 000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.004.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Barbata Andreza da Silva	01454948-3	R. MAL HERMES DA FONSECA	28930000	Barbata
02	Edson Manoel da Silva	50154710-8	Rua. Manoel Duarte N.º 21	28930000	Edson
03	LILO BIQUEIRA DE FREITAS	9.189.064-5	R. CARLOS GOMES, N.º 33	28930000	LiLO
04	MARCOS VINÍCIUS DOS S. PESSOA	08100238-8	R. Joaquim Nabuco N.º 15	28930000	Marcos
05	FABIANO FAGUNDES DOS S. PESSOA	020662538-6	R. Joaquim Nabuco N.º 15	28930000	Fabiano
06	Ellen Deolinda R. Romão	20883433-3	R. Tomé de Souza N.º 04	28930000	Ellen
07	Carlos José S. Romão	12.152.338-5	R. Tomé de Souza N.º 04	28930000	Carlos
08	Leiliane de Souza Ribeiro	21024829-0	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS 278	28930000	Leiliane
09	maria adriana da Silva	057.906.227-98	marcelo Resende do Fomce	28930000	Maria
10	Souza V. Magalhães Pessoa	015111397-14	Cedemiro de Abreu, 13	28930000	Souza
11	Betina Wany da Silva	25672673-8	R. Manoel Duarte, 44	28930000	Betina
12	Celestino Fagundes d. Silva	132.647.787-00	Rua Galles 60	28930000	Celestino
13	IZABEL O. P. OLIVEIRA	015116507-01	RUA. 07 VILA INDUSTRIAL	28930000	IZABEL
14	CRIANA T. MONTEIRA	121490.882-01	TR. TURACY PONTES D. CARVALHO 211	28930000	CRIANA
15	RAIRO SILVA NETO	211150875	R. DOM MANOEL 235	28930000	Rairo
16	José Alvaro Araújo	21.630.684-5	R. Maurício de Aguiar n.º 24	28930000	José
17	Rosane B. Souza	006.504978-5	Tomé de Souza 331	28930000	Rosane
18	Roberto da Silva Bauer	10233769-8	R. Tomé de Souza n.º 17	28930000	Roberto
19	Rosane de Souza Teixeira N	21.158.368-7	Rua Tomé de Souza 18	28930000	Rosane
20	Rosane de Souza	23.521.042-4	Rua Tomé de Souza 18	28930000	Rosane

ARRAIAL DO CABO / RJ, 10 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: COME DE SOUZA nº 51º CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marceline Bonifácio	93530974-5	R. 15 de novembro nº 91		[assinatura]
02	Rosângela Cardoso	06901220-1	R. Yohm Kennedy Nº 105B		[assinatura]
03	Gabriela R. S. Costa		Trav. Manuel Duarte nº 28		[assinatura]
04	Quirina da Silva Alves filho	09325562-8	R. Benjamin Constant nº 49		[assinatura]
05	Leandro de Souza	13-4-8702	13-4-8702		[assinatura]
06	Marly Freire da Silva	020.858.965-5	Rua da Boa Vista Beco Ocase		[assinatura]
07	Tarcimácia P. da Silva	06762233-2	R. 13 de maio nº 36 fundos		[assinatura]
08	Alexandra Souza dos Santos	09661326-0 IFP	R. 13 de maio, 2º fundos		[assinatura]
09	Alexandre José da Silva	10999602-5	Rua 275 Vila Industrial		[assinatura]
10	Helânia Silva Barbosa	CPF=96549117	-20 R. Arthur Bernardes Travessa nº 2		[assinatura]
11	GENÍAS R. da Silva	CPF=117.319.247	63 Trav. Juracy R. de Carvalho nº 24		[assinatura]
12	ROSÂNE LU RIBEIRO	CPF 89075667-20	Trav. Antônio B nº 81		[assinatura]
13	Quir Carlos Ror da Silva	09574307-7	R. Manoel de Almeida Loureiro 11		[assinatura]
14	Miguelias da Silva Quintino	0202495602	DI-CR Trav. Juracy Pontes de Carvalho 44		[assinatura]
15	Adilaine Soares Vilina	11202423	R. do Sol 58		[assinatura]
16	Andrezza Alves da Silva	21263216-0	Rua 15 de novembro nº 91		[assinatura]
17	Manoel Ramos da Silva	08472307-1	R. Marília Rias 553		[assinatura]
18	Maicon Thomaz S. Rodrigues	22389451-9	Alameda da Pira 12 nº 20		[assinatura]
19	Rodrigo Wille G. Coutinho	12192455-7	Trav. do Brasil Chareu nº 9		[assinatura]
20	Valcilene da Silva Rodrigues	12152193-4	R. Lane da Boa Vista 43		[assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 11 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: Tomé de Souza nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob nº 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafael Rios Brumme de Miranda	23083034-1	Rua José Fátima de Macedo	28930000	Rafael Rios Brumme de Miranda
02	Vilmar B. Lulosa Miranda	22380661-3	R. 9 de Abril	28930000	Vilmar B. Lulosa Miranda
03	José Carlos da Silva	023424267-3	Rua José Fátima de Macedo	28930000	José Carlos da Silva
04	CARLOS Fabiano de ALMEIDA	09587584767	Rua José Fátima de Macedo	28930000	CARLOS Fabiano de ALMEIDA
05	GIANCARLO SIMES	08838356-7	Rua Casimiro de Aguiar nº 19	28930000	GIANCARLO SIMES
06	JEFFERSON Ribeiro de OLIVEIRA	12152194-2	Rua Manoel Duarte 40	28930000	JEFFERSON Ribeiro de OLIVEIRA
07	Ricardo TAVARES	13982568706	Rua Manoel Duarte 218	28930000	Ricardo TAVARES
08	Roberto M. Costa de Oliveira	21389305-6	Obitório Tomadori - 227 Macaé	28930000	Roberto M. Costa de Oliveira
09	Phillipe M. de Silva	115358467-4	Dom Manoel nº 255 Macaé	28930000	Phillipe M. de Silva
10	Marcelo Silva Buzza	516411274-91	Rua. 15 de Novembro	28930000	Marcelo Silva Buzza
11	Jacinto J. Galvão	09336382-8	Rua. 15 de Novembro	28930000	Jacinto J. Galvão
12	Osíris Cunha da Silva	12432943-0	Vila do Brasil	28930000	Osíris Cunha da Silva
13	Juliana B. Oliveira de Almeida	01445189-0	R. José Clementino	28930000	Juliana B. Oliveira de Almeida
14	Vanessa R. Real	21240496-9	R. Nazareni 218 Camoá	28930000	Vanessa R. Real
15	ADRIANO S. ALMEIDA	10449449-3	Corulio Vargas 390	28930000	ADRIANO S. ALMEIDA
16	Danielle A. Costa	20301790-1	R. José Clementino	28930000	Danielle A. Costa
17	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	CRS/RJ 044001	Obitório An. Getúlio Vargas 275	28930000	CARLOS HENRIQUE VIEIRA
18	ANDERSON BALBUENA ARAÚJO	11553295-4	R. Nazareni 115	28930000	ANDERSON BALBUENA ARAÚJO
19	RODOLFO GONÇALVES PESSOA	SP697360700	R. Nazareni 90	28930000	RODOLFO GONÇALVES PESSOA
20	Buracila da Silva R. Buzza	23586600-2	R. Nazareni nº 183	28930000	Buracila da Silva R. Buzza

ARRAIAL DO CABO / RJ, 12 de Agosto de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: Tomé de Souza nº S/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana Silva Cordoville	088942877-85	R. Tomé de Souza - 90	28930-000	Luciana Silva Cordoville
02	Duio Cordoville	2255676	R. TOMÉ DE SOUZA 90	28930-000	Duio Cordoville
03	Wagner Veríssimo de Souza	89968740787	R. TOMÉ DE SOUZA 19	28930-000	Wagner Veríssimo de Souza
04	GUSTAVO CORDOVILLE MIRANDA SANTANA	28.180.580-4	Rua Tomé de Souza - 90	28930-000	Gustavo Cordoville Miranda Santana
05	Marcos dos Santos Amado	020282078-3	Rua Tomé de Souza 22	28930-000	Marcos dos Santos Amado
06	MARIA DA GUIA M. DA SILVA	10293249-8	RUA TOMÉ DE SOUZA 22	28930-000	Maria da Guia M. da Silva
07	BEATRIZ TEODELBONS DA SILVA	28.566-802-6	RUA TOMÉ DE SOUZA 22	28930-000	Beatriz Teodelbons da Silva
08	SIDIRLEIA RODRIGUES FERREIRA	20100136-9	RUA TOMÉ DE SOUZA 87	28930-000	Sidirleia Rodrigues Ferreira
09	HENIO DA SILVA MATOS	102113397-33	ALAMEDA BOA VISTA 19	28930-000	Henio da Silva Matos
10	Leandro Ratoello Sereno	21.295.469-9	Rua Tomé de Souza 80	28930-000	Leandro Ratoello Sereno
11	EDSON A. UPIASCO	12.239.317-6	RUA TOMÉ DE SOUZA 30	28930-000	Edson A. Upiasco
12	João A. da Silva Antunes	126003707-06	Rua Tomé de Souza 15	28930-000	João A. da Silva Antunes
13	Emílio da Silva Soares	140.246937-35	Rua Tomé de Souza 60	28930-000	Emílio da Silva Soares
14	Anderson A. B. Cunha	053.265.237-03	Rua Tomé de Souza 90	28930-000	Anderson A. B. Cunha
15	Jaderlânio da Silva Costa	133.945.287-77	Rua Tomé de Souza 15	28930-000	Jaderlânio da Silva Costa
16	Marcelo Silva de Almeida	0883870-2	RUA TOMÉ DE SOUZA	28930-000	Marcelo Silva de Almeida
17	Marcos Gomes dos S. Silva	06.839.336-2	Rua Tomé de Souza 90	28930-000	Marcos Gomes dos S. Silva
18	André Carlos da Silva	24.000.758-2	Alameda Boa Vista	28930-000	André Carlos da Silva
19	José Luiz de S. Camargo	07.200-445-2	José Pinto de Macêdo - nº 3	28930-000	José Luiz de S. Camargo
20	Renata Simões de Oliveira Lima	279264495-6	Marçal Floriano Peixoto	28930-000	Renata Simões de Oliveira Lima

ARRAIAL DO CABO / RJ, 12 de Agosto de 2011.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, Endereço: LOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emilene A.S. dos Santos	1125.101-8	Rua Leona de Moura Brizola	28930-000	[Assinatura]
02	[Assinatura]	327.680.312-7	Rua Leona de Moura Brizola	28930-000	[Assinatura]
03	[Assinatura]	122.588.79-1	Rua Leona de Moura Brizola	28930-000	[Assinatura]
04	Renata Moreira S. Pereira	13.827.329-2	Rua: Tami de Souza Nº 22	28930-000	Renata
05	Maria Tatiana da Silva	09577.295-0	Rua Tami de Souza Nº 34	28930-000	Maria Tatiana
06	Silvane Silva Santana Silva	08604228-0	Rua Tami de Souza	28930-000	Silvane
07	[Assinatura]	111730807-32	Rua Tami de Souza Nº 90	28930-000	[Assinatura]
08	[Assinatura]	21243947-4	Travessa Tami de Souza Nº 22	28930-000	Vitor
09	Silvane Barbosa dos Reis	13.224.279-9	RUA JULIA ANTUNES COSTA V:13	28930-000	Silvane
10	Sergio da Silva Machado	22-283.128-2	Rua Tami de Souza V:20	28930-000	Sergio
11	[Assinatura]	25.554.436-3	Rua Tami de Souza N:20	152.54952561	[Assinatura]
12	[Assinatura]	07458405-3	RUA TAMI DE SOUZA N:20	28930-000	[Assinatura]
13	[Assinatura]	20.546.091-1	Rua Tami de Souza Nº 9	28930-000	[Assinatura]
14	[Assinatura]	05904067-5	Rua Tami de Souza 22	28930-000	05904067 [Assinatura]
15	[Assinatura]	217654193	Rua Tami de Souza 169	28930-000	[Assinatura]
16	Silvane Amorim Torres	26.22.2978	Rua Tami de Souza	28930-000	05285771098 Silvane Amorim
17	[Assinatura]	003.787.057-25	Rua Tami de Souza 20	28930-000	[Assinatura]
18	[Assinatura]	06137298-3	Rua Tami de Souza 22	28930-000	[Assinatura]
19	[Assinatura]	05877370-9	Rua Tami de Souza 30	28930-000	[Assinatura]
20	Veronica Lima Cordoville	10587817-7	Rua Tami de Souza 90	28930-000	Veronica

ARRAIAL DO CABO / RJ, 14 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: 10ME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0004-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUCILENA ANDRADE PANTAS	960.129.787-15	RUA D. N.º 87	28930-000	[Assinatura]
02	CARLOS ORLANDO DE F. BASTO	0398243-5	RUA D. N.º 15 - BOA VISTA	28930-000	[Assinatura]
03	ALCINA GOMES DA SILVA	118.996.157-17	RUA D. N.º 15 - BOA VISTA	28930-000	[Assinatura]
04	MARCOS ARAIDE ELIAS	032118394701	ESTRADA FIGUEIRA N.º 52	28930-000	[Assinatura]
05	JOSANE DA SILVA	02644105722	10ME DE SOUZA N.º 8 C. COA	28930-000	[Assinatura]
06	WALTER ANDRADE	05812255-7	AV. GONÇALVES VERNOS N.º 116	28930-000	[Assinatura]
07	GERALDO ALEONSO H. FILHO	130001928 DICR	RUA GONÇALVES VARGAS	28930-000	[Assinatura]
08	Georgeta Porto	03168595-1 TFP	AV. GONÇALVES VARGAS, n.º 12	28930-000	[Assinatura]
09	MARIA JOSE DA SILVA	595262.117/15	RUA LEONEL DE MOURA BARROSA	28930-000	[Assinatura]
10	NAZARETH DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	06.312.839-1	RUA LEONEL DE MOURA BARROSA	28930-000	[Assinatura]
11	GILBERTO DA GAMA	04.149639-9	RUA VENKUSIAU BRAZ N.º 226	28930-000	[Assinatura]
12	ERNESTINA FELIX DA GAMA	05205066-3	RUA VENKUSIAU BRAZ N.º 226	28930-000	[Assinatura]
13	RONILSON ALVES DOS SANTOS	08458936-9	RUA - BOA VISTA N.º 11	28930-000	[Assinatura]
14	DIANA DE ABREU SAMPAIO	510890062-6	BOA VISTA N.º 11	28930-000	[Assinatura]
15	SUELDI OLIVEIRA DA SILVA	0836422419	TRAVESSA ARTHUR BERNARDOS	28930-000	[Assinatura]
16	João Carlos Barreto de Lima	05116286-5	RUA 3 N.º 90 - V. INDUSTRIAL	28930-000	[Assinatura]
17	Nitena da Fonseca	23.984.902-9	AV. GONÇALVES VARGAS	28930-000	[Assinatura]
18	Dulcineia R. da Silva	11.745.664-0	PRACA Ana N.º do Remédios	28930-000	[Assinatura]
19	CLUBER VICTORINO BARROSO	18.611.660	RUA 2 N.º 293 VILA IND.	28930-000	[Assinatura]
20	GESILDO RODRIGUES	05364451-4	TRAVESSA RISCADA F. JOSÉ	28930-000	[Assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 14 de AGOSTO de 2011.



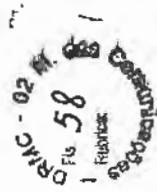
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: Tomé de Souza nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wagner Silva Cordovil	131972484	Tomé de Souza N° 30	28930 000	[Assinatura]
02	Raphaela E. Pereira Puka Rosa	108.771.257-24	Tomé de Souza - n° 38	28930 000	[Assinatura]
03	Priscila Silva Lima	26.861.305-6	Rua D-84	28930 000	[Assinatura]
04	Mariana Batista Louzada	32.552.440-3	Rua D-80	28930 000	[Assinatura]
05	CLAUDINEI JOSÉ PEREIRA	2413.313.837-00	Rua D-86 APT 303	28930 000	[Assinatura]
06	Luciama Campos da Silva	111.157.391-40	R. Manoel Duarte - 11	28930 000	[Assinatura]
07	Guilherme Gerson Bonetto	064.622.41-5	R. Manoel Duarte - 22	28930 000	[Assinatura]
08	Luciama Souza Cruz	11343 345-5	R. Manoel Duarte - 15	28930 000	[Assinatura]
09	Olívia Souza da Cruz	20.254.386-4	R. Manoel Duarte - 14	28930 000	[Assinatura]
10	Jose Adilson Borges da Silva	01622.876-9	R. Manoel Duarte - 19	28930 000	[Assinatura]
11	[Assinatura]	10.94.69762	PRIMA	28930 000	[Assinatura]
12	[Assinatura]	11.74.699-6	Tomé de Souza N-107	28930 000	[Assinatura]
13	[Assinatura]	11-7337915	PRIMA	28930 000	[Assinatura]
14	CHERSON LUIZ TEIXEIRA	117.631.287-30	MANOEL DUARTE 41 S.O.	28930 000	[Assinatura]
15	ROBERTO R. SOUZA	15.112-240	MANOEL DUARTE - L-PRIMA	28930 000	[Assinatura]
16	MICHELLE STANISLAU PACHECO	094.123.257-38	MANOEL DUARTE - L-PRIMA	28930 000	[Assinatura]
17	WELMA DION SANTI COMBA	00526894-9	Rua Manoel Duarte - 10	28930 000	[Assinatura]
18	Silvina Arruda da Souza	020446741-9	Rua Manoel Duarte - 10	28930 000	[Assinatura]
19	Nivaldo Nascimento Souza	064.28832-7	Rua Manoel Duarte - 10	28930 000	[Assinatura]
20	Tatiana da Silva Sales	13.343.188-2	Rua D-83	28930 000	[Assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 14 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: rua de São João nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Augusta B. Victorino	640.095.217-91	R: Rui Barbosa nº 11	28930.000	[Assinatura]
02	ARLINDO CARLOS S. PIRELLA	126.174.663	R. DOM PEDRO II ST. - ARRAIAL DO CABO - RJ	28930.000	[Assinatura]
03	Paulo R. S. de Souza	21.369.449-0	Rua Amador de Almeida	28930-00	[Assinatura]
04	EVANDRO BARCELLOS	124.512.342-80	Trav. Volante nº 12	28.930-000	[Assinatura]
05	DANIELA DE ALTO OLIVEIRA	01.312.666-00	Rua J. de Jesus nº 8/2º	28930.000	[Assinatura]
06	José Carlos F. Gomes	12.258.899-9	Antônio José de Almeida nº 32	28903-000	[Assinatura]
07	Luiz Roberto Soares	068845067-90	Rua. Afonso de Albuquerque nº 34	28930-00	[Assinatura]
08	Vanderlei G. Carneiro	130316862	TV Ipanema nº 2	28930-000	[Assinatura]
09	Francisco Luiz de Almeida	08202306-0	R. Ulva Cruz 61/1	28930.000	[Assinatura]
10	Thiago Silva de Lima	12483625-1	Rua José Pinto da Rocha	28930.000	[Assinatura]
11	Rosivaldo Carlos de Silva	24.732.695-8	Rua Antônio Alves nº 6	28930.000	[Assinatura]
12	Adriano B. Victorino	024.286-037-01	R: Rui Barbosa nº 11, Lanches	28930.000	[Assinatura]
13	Leandro V. F. F. F.	093.174.444-16	Rua. Ulva Cruz nº 28	28930.000	[Assinatura]
14	Carlos Roberto	02752893-9	Rua. Ulva Cruz nº 28B	28930.000	[Assinatura]
15	Paulo Roberto	65294232-0	Rua. Ulva Cruz nº 28B	28930.000	[Assinatura]
16	Edson B. da Matta	124700337	Rua Ulva Cruz nº 52	28930.000	[Assinatura]
17	HUMBERTO HAUILA JUNIOR	21.653.229-1	RUA ULVA CRUZ nº 28A	28930.000	[Assinatura]
18	Sula Silva Vieira Lima	13425654799	Praca Amélia Maria de Almeida	28930.000	[Assinatura]
19	Marcos Mendes	2556.3171-7	Rua Wallas nº 120	28.930.000	[Assinatura]
20	Marcelle N. Barreto	26930192-7	Rua. Rui Barbosa nº 15	28930.000	[Assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 16 de Agosto de 2011.

2º



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: rua 2 de Souza nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelaide Vitorino	074.38.418-1	Rua Vera Cruz n° 28	28930-000	[Assinatura]
02	Bertrine Baretto Calsarini	135.870.817-48	Rua Rio Bonito n° 11	28930-000	Bertrine
03	Suzanna Felix Baretto	21.416.022-8	Rua Vera Cruz n° 28	28930-000	[Assinatura]
04	Valdimir Romão Flauzino	09577151-5	Travessa A n° 18	28930-000	[Assinatura]
05	Paulo Estêvão da Silva	3.229.940-8	Travessa A n° 23	28930-000	[Assinatura]
06	Silvia Fátima Latorre	09.577.089-7	Travessa A n° 25	28930-000	[Assinatura]
07	Luís Flávio da Silva	06504842-9	Travessa A n° 26	28930-000	[Assinatura]
08	Patrick Estêvão da Silva	21.280.803-4	Travessa A n° 4B	28930-000	[Assinatura]
09	Juliana da Silva	21.318.330-8	Travessa A n° 22	28930-000	[Assinatura]
10	Georgina da Silva	22.796.739-2	Travessa A n° 22	28930-000	[Assinatura]
11	Valdineite Flauzino da Silva	09577088-9	Travessa A n° 22	28930-000	Valdineite Flauzino
12	Paulo Roberto da Silva	23.611.867-6	Travessa A n° 24	28930-000	[Assinatura]
13	Patrícia Freitas	020.352.068-9	Travessa A n° 25	28930-000	[Assinatura]
14	Valdete Flauzino da Silva	09577122-8	Travessa A n° 6	28930-000	Valdete Flauzino
15	Wagner P. Ribeiro	1133844-2	Trav. A n° 24	28930-000	Wagner P. Ribeiro
16	Marlene Flauzino	060.587.914-1	Trav. A n° 81	28930-000	Marlene
17	Antônio Flauzino	065.220-65	Trav. C n° 15	28930-000	Antônio Flauzino
18	Regina Santos Romão	26.741.586-6	Rua Marechal Floriano Pereira Ot	28930-000	Regina S.R.
19	Gabriel Estêvão da Silva	25.936.818-1	Trav. A n° 4B	28930-000	[Assinatura]
20	Ana Paula da Silva	21.493.128-9	Trav. A n° 4B	28930-000	Ana Paula

ARRAIAL DO CABO / RJ, 16 de Agosto de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdeley C. Silva	09283557-8	R. Manoel Duarte 30	28930-000	Valdeley C. Silva
02	Marcos Paulo	46.51838-80	R. Ana Paula nº 11	28930-000	Marcos Paulo
03	Edgmar Severino Soares	46.12.685-999	R. Ana Paula nº 11	28930-000	Edgmar Soares
04	Alcir Pereira de Saia	08236846-8	R. Manoel Duarte 05	28930-000	Alcir Pereira de Saia
05	Lucia Helena da Silva	09430319-5	R. Manoel Duarte nº 5	28930-000	Lucia Helena da Silva
06	Carla da Silva Faria	27.544 089-2	R. Manoel Duarte nº 05	28930-000	Carla da Silva Faria
07	Alma do Nascimento	062200-8	R. Rui Barbosa nº 33	1111	Alma do Nascimento
08	Maria Opereida M. Silva	544501-9	R. Wenceslau Braz 138	28930-000	Maria Opereida M. Silva
09	Douira Mariana Silva	799095-5	R. Wenceslau Braz 138	28930-000	Douira Mariana Silva
10	Sabrina Silva de Mouro	020838657-3	R. Manoel Duarte nº 451	28930-000	Sabrina Silva de Mouro
11	MARCOS GERALDO DOS SANTOS MELO	71192378-5	RUA MANOEL DUARTE 30	28930-000	Marcos Geraldo dos Santos Melo
12	VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA MELO	33.792.189-0	RUA MANOEL DUARTE 30	28930-000	Verônica Silva de Oliveira Melo
13	LUANDE VIDA DE OLIVEIRA MELO	020.818.695.7	RUA MANOEL DUARTE 30	28930-000	Luande Vida de Oliveira Melo
14	Rilcia Marcia da Silva Gurgel	11514359-6	Rua Manoel Duarte 70 II	28930-000	Rilcia Marcia da Silva Gurgel
15	Fabio Luis de Almeida Silva	102470266-3	Rua Manoel Duarte 70	28930-000	Fabio Luis de Almeida Silva
16	Isabel de O. M. Sato	20-606-932	Rua Manoel Duarte 11- Sítio	28930-000	Isabel de O. M. Sato
17	Ribeiro Mary Bastos Silva	09965503-9	Rua Manoel Duarte 35- Sítio	28930-000	Ribeiro Mary Bastos Silva
18	Marcelo Conrado Silva	061379346	RUA MANOEL DUARTE SÍTIO	28930-000	Marcelo Conrado Silva
19	José da Silva	01412606705	RUA MANOEL DUARTE SÍTIO	28930-000	José da Silva
20	Maria Carolina da Silva	09291957-30	R. Maria Silva Antunes Costa	28930-000	Maria Carolina da Silva

ARRAIAL DO CABO / RJ, 16 de AGOSTO de 2011.

315 Preinha

18



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº S/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RUBEM AL SANTORA	11/9531-5	R. MANOEL DUARTE	3715314	Rubem
02	Abelcar J. Carvalho	5/21-55	Rua: Manoel Duarte, 46	2893000	Abelcar
03	Amélia Tereza de Carvalho	11514714-2	R. Manoel Duarte 46	2893000	Amélia
04	Amanda Antunes de Carvalho	20228164-8	Rua: Manoel Duarte nº 46	28.930.000	Amanda de Carvalho
05	Marc Antunes de Carvalho	0926635-3	Rua Manoel Duarte nº 46	28.930.000	Marcos de
06	Patricia Soares	0815725-4	Manoel Duarte 39	28.930.00	Patricia
07	Benilson José Pereira	05493668-6	Manoel Duarte 39	28.930.00	Benilson
08	Daniel de O. Carvalho	022578992	Manoel Duarte 36	289.3000	Daniel
09	Carinna G. da Silva	28.099.534-1	Manoel Duarte 39	28930-00	Carinna
10	Maria Jari da Silva	03320.94.3	Manoel Duarte 39	28.930-00	Maria Jari da Silva
11	Valdineia Borges	20.358.15.4	Manoel Duarte 36	2890-00	Valdineia
12	M. Lúcia da Costa	10-652-187-5	Manoel Duarte 39	2893000	M. Lúcia
13	Helvando Mello	0203549-1	Manoel Duarte 39	2893000	Helvando
14	Silvina S. Araújo	1132034-5	Manoel Duarte 39	2893000	Silvina
15	Elaine da C. Silva	0618335-8	Manoel Duarte 39	1111	Elaine
16	Marcos B. Araújo	20328.492-1	Rua: Manoel Duarte 39	1111	Marcos
17	Venício S. Araújo	20328.492-2	R. Venício Araújo	2893000	Venício
18	CARLOS ALBERTO	27395493-4	R. Beto Buzio	1111	Carlos
19	ALINE OLIVEIRA	03492182-2	B. Beto Buzio	1111	Aline
20	Nely Antunes Carvalho	0390407-1	R. Manoel Duarte N:46	2893000	Nely

ARRAIAL DO CABO / RJ, 17 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: 10ME DE SOUZA nº S/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edmundo Alves da Fonte	11.200.365	R. Nilo Perceira 56	28930-000	Edmundo Alves da Fonte
02	Bryna Figueira Santos	05186888218	Dom Pedro I 70	28930-000	Bryna Figueira Santos
03	Rodolfo de Almeida Barreto	21436593-0	RUA TOMÉ DE SAUZA 229	28930-000	Rodolfo de Almeida Barreto
04	Gabriel Peleco Barbosa	13.031.604-5	Rua Tanzi de Senge 185	28930-000	Gabriel Peleco Barbosa
05	Reinalinda M. de Souza	11514759-7	Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	Reinalinda M. de Souza
06	Elaine Rêgina de Sousa	07457539-2	Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	Elaine Rêgina de Sousa
07	M. C. José de Souza	544.4141PF	T. P. E. Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	M. C. José de Souza
08	Valério de Almeida	10925231-2	Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	Valério de Almeida
09	Francisco J. Francisco	07277210-6	Setúlio Viana	28930-000	Francisco J. Francisco
10	Adelir de Macedo Pinto	26.876.074-1	Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	Adelir de Macedo Pinto
11	Bucara do e. Rodryu	074847.572.10	Leomonte de Almeida	28930-000	Bucara do e. Rodryu
12	Patricia Soares da Costa	13031573-2	R. Suracy de Carvalho	28930-000	Patricia Soares da Costa
13	Joaquim da Silva Baptista	087.268984.03	Rua Leonel Brizola	28930-000	Joaquim da Silva Baptista
14	Antônio Carlos R. da Silva	021367176-1	Maria do Boa Nito	28930-000	Antônio Carlos R. da Silva
15	Olson Felix de Andrade Jr	0116820337	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRA	28930-000	Olson Felix de Andrade Jr
16	Isaías Eco do Santos	1PF 656-512	Rua Leonel de Moura Brizola	28930-000	Isaías Eco do Santos
17	Manelli Embrac de S. Santos	R. 25653.686-3	R. Leonel de Moura Brizola	28930-000	Manelli Embrac de S. Santos
18	Juan Ferreira Barbosa	R. 206224521	R. Leonel de Moura Brizola	28930-000	Juan Ferreira Barbosa
19	Adriano M. Barbosa	R. 24.170.3094	R. Leonel de Moura Brizola	28930-000	Adriano M. Barbosa
20	Marcos Paulo V. da Silva	R. 30.545.115.7	RUA MARTINS AFONSO Nº 42	28930000	Marcos Paulo V. da Silva

ARRAIAL DO CABO / RJ, 18 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: RODEIO DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Cordeiro Bastos	12333185-2	R. Manoel Duarte nº 35	28930-000	Adriana C. Bastos
02	Marinete G. Cordeiro	32470441-2	R. Manoel Duarte nº 35	28930-000	marinete cordeiro
03	Anderson Cordeiro Bastos	22.303.729-2	Manoel Duarte nº 35	28930-000	Anderson C. Bastos
04	Eduardo Pedro da Silva	08.444.701-0	Manoel Duarte nº 35	28930-000	Eduardo Pedro da Silva
05	Vanessa Sant'Ana S. Oliveira	12463353-3	R. Vera Cruz - nº 30	28930-000	Vanessa S. Oliveira
06	Edson Mendes Marques Pereira	13137358-1	R. Wenceslau Braz nº 181F	28930-000	Edson Mendes Marques
07	Elisabete de Jesus	433.010	R. Wenceslau Braz nº 181F	28930-000	Elisabete de Jesus
08	Alcides V. de Azevedo	4830164-2	1132	11111	Alcides V. de Azevedo
09	Patrícia M. da Conceição	11157888-6	R. Almirante Tamandaré 23	28930-000	Patrícia M. da Conceição
10	Claudia Marcia S. Pereira	21406.841-1	R. Almirante Tamandaré 23	28930-000	Claudia M. S. Pereira
11	Wagner S. de Azevedo	05205082	R. Wenceslau Braz nº 181F	28930-000	Wagner S. de Azevedo
12	Edson Mendes Marques Pereira	13137358-1	Rua Manoel Duarte	11111	Edson Mendes Marques
13	Andressa A. de Barabara	22256.0302	Rua Manoel Duarte	28930-000	Andressa A. de Barabara
14	Leandro de Jesus Santos	040853699	Rua Manoel Duarte 30	11111	Leandro de Jesus Santos
15	Maria Aparecida Mangus	544501-9	R. Wenceslau Braz nº 138	28930-000	Maria Aparecida Mangus
16	Priscila Silva de Araújo	23492311-5	R. Wenceslau Braz nº 15	28930-000	Priscila S. de Araújo
17	Edney H. H. Almeida	1213684574	R. Wenceslau Braz nº 15	28930-000	Edney H. H. Almeida
18	Luiz Germano de Silva	14554635	Trav. Quincas Corbin nº 34	28930-000	Luiz Germano de Silva
19	Odete da Silva Pinheiro	24.600.3610	Rua Vera Cruz 50		Odete S. Pinheiro
20	Andressa C. Bastos	22.300.281-0	R. Manoel Duarte nº 35	28930-000	Andressa C. Bastos

ARRAIAL DO CABO / RJ, 18 de AGOSTO de 2011.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**. Endereço: HOME DE SOUZA nº _____ CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **ARRAIAL DO CABO / RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Conceição Brito	06.504.884-5	Home de Souza 239	Arraial C. 28930	[Assinatura]
02	Leandro L. V. Costa	20.923.287-5	Home de Souza A.C.	28930	[Assinatura]
03	Maria José Araújo dos Passos	06.641.898-9	Home de Souza Nº 17 A.C.	28930-000	Maria José dos Passos
04	Roberto de Souza Brito	06.014.52-6	Home de Souza nº 70B	28930-000	[Assinatura]
05	Bruno Simão Serranha	23.766.539-3	Rua Caminho do Sal	28930-000	Bruno Simão
06	Paulo Roberto de Souza	21.566.359-3	Av. General de Honra Brizola	28930-000	[Assinatura]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RECIBO EM
16 NOV 2012

ARRAIAL DO CABO / RJ, 18 de AGOSTO de 2011.

06



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thiago Marinho Pereira	23.142.182-2	Rua Lome de Souza 84	28930-000	Thiago Marinho
02	Daniel HUAKENGA de Oliveira	20.363.392-0	AAVASSA José Francisco 700	28930-000	Daniel
03	EVANDRO BARCELOS	124.512.347-8	Travessa Marlon 216	28930-000	Evandro
04	Mathem Nunes Neves	HG15762310	Vilas Boas 441	28930-000	Mathem
05	Wenderson Franco de Silva	105158867-02	Rua 11 de Maio 484	28930-000	Wenderson
06	Danussa Porto Ferreira	29.111.051-1	Rua Lome de Souza nº 84	28930-000	Danussa
07	Famila Maria de Oliveira Barbosa	152.924.647-40	Rua 8 de Maio nº 24	28930-000	Famila
08	Adriana S. Costa	28.713.125-0	Rua 8 de Maio nº 24	28930-000	Adriana
09	2117 VINCP	179.701.043-8	Rua 8 de Maio nº 24	28930-000	VinCP
10	Gracilla de Carmo Araújo	23.841.852-9	R. Lome de Souza nº 76	28930-000	Gracilla
11	R.ondileia V. da Silva	24.152.723-3	R. Lome de Souza nº 80	28930-000	R.ondileia
12	Marcia Regina Porto de Mello	07.1157.672-4	R. Manoel José de Francisco	28930-000	Marcia
13	Deleci S. S. Oliveira	12.19.808	Av. Getúlio Vargas 6	28930-000	Deleci
14	FERRI PORTO VIGRA	212884707-97	RUA ARTHUR BERNARDES 15	28930-000	FERRI
15	Edna Trana	07.314.75-0	TRAV ARTUR Bernardes 15	28930-000	Edna
16	Angela da Silva Pereira	06504648-4	Rua Arthur B. N.º 11	06504648-4	Angela
17	Henrique de Almeida	130.235.227-07	CLUBS MONTEIRO N.º 4	99291350	Henrique
18	Felipe de M. Mossa	09.266.984-5	AV. GARCIA LOPES L.º 11	98999471	Felipe
19	João Roberto	12370731F85	Rua da Independência 28	78365143	João
20	Luciano da S. Pereira	11733782-4	Rua Santa Catarina nº 91		Luciano

ARRAIAL DO CABO / RJ, 19 de AGOSTO de 2011.



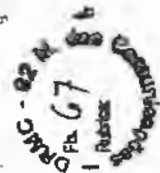
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: TOME DE SOUZA nº 51 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra ma da Silva Bauer	13.031.650-8	Rua Tome de Souza Nº 117	28930-000	Sandra Bauer
02	Juliana m. da Silva	28.599.377-5	Rua Tome de Souza nº 165	28930-000	Juliana m.
03	Wanilza de A. Assumpção	02.565.661-4	Rua Manoel Duarte S/N	28930-000	Wanilza
04	Ademir de B. Assumpção	11.992.724-2	Rua Manoel Duarte S/N	28930-000	Ademir
05	Ademir E. A. Nascimento	21.739.663-9	Rua Manoel Duarte S/N	28930-000	Ademir nascimento
06	Selma Maria da Silva B. Santos	28.486.534-9	Rua Tome de Souza nº 36	28930-000	Selma
07	Verlita da S. Moreira	11.66.8032-3	Rua Tome de Souza nº 37	28930-000	Verlita
08	Arnaldo Neves de Carvalho	08235862-0	R. das Palmeiras, 282	28930-000	Arnaldo Neves
09	WELLINGTON LEITE Nogueira	112007451PF	Rua Vitorias 282	28930-000	Wellington
10	Francisca Simone B da Silva	11733633-9	Rua Manoel Duarte	28930-000	Francisca B da
11	JOELSON VIEIRA LUIZ	09077772-9	R. Vitorias 282	28930-000	Joelson Luiz
12	SUELY M. BEZERRA S. MELO	020701652-8	RUA. MANOEL DUARTE	28930-000	Suely m. B. da melo
13	Sueli da Silva Aguiar	25.738.095-6	R. Manoel Duarte Travessa Pampo	28930-000	Sueli
14	Florentio Caetano da Silva	11745957-8	R. Manoel Duarte Travessa Pampo	28930-000	Florentio
15	Daniel Cruzamento Moreira	7094475-6	R. Tome de Souza nº 51	28930-000	Daniel Cruzamento
16	Duciana dos Santos Moreira	11157880-3	R. Tome de Souza nº 51	28930-000	Duciana Moreira
17	Daniel Cruzamento Moreira	26.915.987-3	R. Tome de Souza M. 51	28930-000	Daniel Cruzamento
18	Roberto de Souza Leal	25.633.706-6	R. Tome de Souza S/Nº	28930-000	Roberto de S. Leal
19	Rupam Pontella Silva	10830657-2	R. Tome de Souza nº 60	28930-000	Rupam P. Silva
20	Belinda Helenir do Nascimento	13.031.588-0	R. Tome de Souza nº 98	28930-000	Belinda Nascimento

ARRAIAL DO CABO / RJ, 19 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**. Endereço: TOMÉ DE SOUZA nº 5/Nº
CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **ARRAIAL DO CABO / RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sônia Maria P. do Nascimento	09237473-5	R. Tomé de Souza nº 98	28930-000	Sônia
02	Rita Pereira Ferreira M. Silva	07576386-2	R. Tomé de Souza nº 191	28930-000	Rita
03	Luiz Sérgio da Silva	20.889.605-0	R. Tomé de Souza nº	28930-000	Luiz
04	Norma da Silva Faria	033490087	Rua Tomé de Souza	28930	Norma
05	Alma Augusta Rosa	044744/852	MORADA ABELA TRV. 114	28930-000	Alma
06	Regina Bernardes Sousa	06509977-7	MORADA ABELA Nº 26	28930-000	Regina
07	Fernanda da Silva Gomes	020.329.1233	Tomé de Souza nº 211	28930-000	Fernanda
08	Manoel da Silva Dias	020.050.080-5	Tomé de Souza nº 211	28930-000	Manoel
09	Jonas Da Silva Bauer	26.320.483-6	Tomé de Souza	28930-000	Jonas
10	Maria Cristina V. Mello	06762631-7	Tomé de Souza	28930-000	Maria
11	Luciana Pereira da S. Vaz	10753465-3	Tomé de Souza nº 52	28930-000	Luciana
12	Mª Glória da C. Silveira	06185395-8	R. Manoel Pereira 35	28930-000	Mª Glória
13	Elionor dos S. Silva	00758335-5	R. Manoel Pereira Nº 56	28930-000	Elionor
14	Edilson Carlos dos S. Vaz	1.591.470	Travessa J. K. Nº 48	28930-000	Edilson
15	Paulina de Oliveira	10102865-03	Rua Manoel Pereira nº 30	28930-000	Paulina
16	Paula Cristina S. V. Salles	40.171.889-X	Rua Tomé de Souza 132	28930-000	Paula
17	Edilson da Silva Bauer	08716866-2	Rua Tomé de Souza nº 78	28930-000	Edilson
18	Sebastião Ferreira Bauer	05.906-987-2	Rua Tomé de Souza 78	28930-000	Sebastião
19	TAÍS DA SILVA BAUER RAMOS	27.720-790-8	Rua Tomé de Souza 78	28930-000	Taís
20	Luzia Francisca da S. Bauer	4333857-905	Rua Tomé de Souza 78	28930-000	Luzia

ARRAIAL DO CABO / RJ, 19 de AGOSTO de 2011.

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5 / N° CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sulvio M. DE SOUZA	11853604-6	TRAV. Zé CORREA 50	28930000	Sulvio M. de Souza
02	Luciano Rangel	20.073.28-5	marcel Duarte 39	28930000	Luciano Rangel
03	Bianca Silveira de S. S. Aguiar	21533622-3	Av. Martin 67 cora 3 - Ogiva	28924090	Bianca
04	Neusa Maria da Silva	01160295-8	Rua governador valadares	28930000	Neusa Maria
05	Wandellia Gomes de Carvalho	98984666	Rua São Paulo	28930000	Wandellia Gomes
06	Milton Roberto Naves	04415523-2	Rua São Paulo	28930000	Milton Roberto
07	Antonio Bernardes	22548912-6	Rua São Paulo	28930000	Antonio Bernardes
08	Viliane Peres Godico	20599625-9	Rua Pernambuco	28930000	Viliane Peres
09	Sergio Alberto Leopoldo	21892805-9	Rua Espírito Santo	28930000	Sergio Alberto
10	Maria Lucia Correia	20999764-3	Rua Pernambuco	28930000	Maria Lucia
11	Nilo Marcelino de Mendonça	09565465-3	Rua São Paulo	28930000	Nilo Marcelino
12	Elma Fernandes Benício	11947073	Rua 2588	28930000	Elma Fernandes
13	Dayane de Souza Vieira	11918254-1	Rua Amélia Antial	28930000	Dayane de Souza
14	Maurício Cabral Vieira	21975522-0	Rua Espírito Santo	28930000	Maurício Cabral
15	Valdeci Rodrigues Munda	06535593-9	Rua Marcel Duarte	28930000	Valdeci Rodrigues
16	MARCELO E PEREIRA	06508341-9	MARCEL DUARTE 39	28930000	Marcelo E Pereira
17	Edaúdio Moreira	07399078-8	marcel Duarte	28930000	Edaúdio Moreira
18	Guilherme Soares	88099978-3	marcel Duarte	28930000	Guilherme Soares
19	Sergio Luiz Barcelos de Lima	94073076-0	marcel Duarte	28930000	Sergio Luiz
20	Clara de Souza	78064057-6	marcel Duarte	28930000	Clara de Souza

ARRAIAL DO CABO / RJ, 20 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Suliana Almeida B. Mangus	21053175-2	Rua Tristão Pires nº 18	28930-000	[Assinatura]
02	EDIMARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	051083477-60	TRAI. MARTIN ALONSON nº 28	28930-000	[Assinatura]
03	JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA	21482475-3	RUA RUI BARBOSA, N.º 33	28930-000	[Assinatura]
04	Guino Keikoh dos Reis Campos	20.577.794-9	Rua Carlos Gomes nº 05	28930-000	[Assinatura]
05	Nicolas Martins Mello	24.286.290-4	Rua José Soares de Macedo	28930-000	[Assinatura]
06	AFONSO DUARTE AMARAL NETO	08808983863-5	REA. TIARANTENES HA	28930-000	[Assinatura]
07	NEWIL SILVA DA SILVA	09577096-2	Rua [illegible] nº 46	28930-000	[Assinatura]
08	Eduardo Luiz de Costa	11166705443	Rua [illegible] nº 09	28930-000	[Assinatura]
09	Leandro Roberto G. Couto	CPF: 90000954498	R. B. [illegible] Viana 186	28930-000	[Assinatura]
10	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]	30265425-2	[illegible] [illegible] [illegible]	28930-000	[Assinatura]
11	Everardo da Rocha Pereira	21378108007	[illegible] [illegible] 42. P. dos Anjos	28930-000	[Assinatura]
12	Roseli A. de Oliveira Teves	27.197.693-5	Rua [illegible] de Deus n.º 30	28930-000	[Assinatura]
13	Guilherme Lopes de Andrade	39334306-0	[illegible] [illegible] de Costa n.º 18	28930-000	[Assinatura]
14	Berniz Oliveira Ferreira	143.078.837-26	[illegible] [illegible]	28930-000	[Assinatura]
15	Ornelyn Neves de Almeida	07721447-6	[illegible] [illegible]	28930-000	[Assinatura]
16	DUARTE TABOADA NETO	453-636 MB	VILA BOAS 313 CANA	28930-000	[Assinatura]
17	Karlene Alexandre G. Silva	12370594744	Rua Antônio de Souza Teixeira	28930-000	[Assinatura]
18	Luth. Francisco Maciel	115.488.53243	Rua Manoel N.º 277	28930-000	[Assinatura]
19	[illegible] dos Santos Souza	124.78262742	Av. Nereu de Faria N.º 36	28930-000	[Assinatura]
20	Leonardo de M. P. Mônico	20.268938-1	Rua da Bandeira n.º 3	28930-000	[Assinatura]

ARRAIAL DO CABO / RJ, 20 de AGOSTO de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: TOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vinícius de Santa Rêmu	20365338	Rua Rebêche nº 150	28930000	Vinícius Rêmu
02	Isaura Maria Candida Pereira	10477824-9	Rua Rebêche nº 100	28930000	Isaura Maria
03	Valdomiro Pereira	06023304-6	R. Rebêche 100	28930000	Valdomiro Pereira
04	Milena Pinheiro de Souza	05493687-7	R. Rebêche 100	28930000	Milena Pinheiro
05	João de Araújo Souto	0265548477	R. Rebêche 100	28930000	João de A. Souto
06	Cláudia Maria Gonçalves	5181789234	Rua Manoel Duarte nº 45	28930000	Cláudia Maria
07	ESTER DAVILA PANTOJA DE MORAIS	08018374433	Francisco Pires de Mendonça nº 25	28930000	ESTER DAVILA
08	Benedito Neto Farias de Moraes	05388563-2	Juanes de Pires de Mendonça	28930000	Benedito Neto
09	Andréa Cristina Mattos Gago	04826219701	Rua Martim Omonse 42	28930000	Andréa Cristina
10	Ulysses Gago de Carvalho	07846154402	Rua Martim Omonse	28930000	Ulysses Gago
11	Cinthia Thaluzina Correa	20863532-6	R. V. G. Nova da Boa Vista s/n	28930000	Cinthia Thaluzina
12	Alexandre da Rocha Martins	11057433-5	av. Getúlio Vargas	28930000	Alexandre da R. Martins
13	Joní Costa Moraes	27355569-8	Rua Getúlio Vargas	28930000	Joní Costa Moraes
14	Bruno da Silva Andrade	108419457-05	R. Urubator Simar	28930000	Bruno da Silva
15	JOÃO GREGO VIANA MENDONÇA	049704577-99	R. ANTONIO VIANA MENDONÇA	28930000	JOÃO GREGO
16	NARCILIO DE C. Aguiar	26353435-6	R. Martim Omonse	28930000	NARCILIO DE C. Aguiar
17	Wladimir S. Louisa	12239259-1	R. Vilas Boas 350 casa	28930000	Wladimir S. Louisa
18	Evilina J. da Fonseca Lessa	24858743-8	R. Vilas Boas 350 casa	28930000	Evilina J. da Fonseca
19	Carolina de Aguiar Ribeiro	11643159770	Av. da Liberdade - 99 casa	28930000	Carolina de Aguiar
20	Isaíra Amado B. Souto	02238426129	R. V. G. Nova da Boa Vista s/n	28930000	Isaíra Amado B. Souto

ARRAIAL DO CABO / RJ, 20 de AGOSTO de 2011.

NOV 2012

ARQUIVO PÚBLICO - EADH
Arquivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMAM

REC-02
70
REC-02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO. Endereço: LOME DE SOUZA nº 5/Nº CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº. 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de ARRAIAL DO CABO / RJ.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VIVIANE VICTORINO CARDOSO	27.883.045-0	AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	28930000	Viviane V. Cardoso
02	MARCELO PAULO V. CARDOSO	22.4772590	AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	28930-000	Marcelo
03	MARCELO MENDONÇA CARDOSO	07721836-0	AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	28930000	Marcelo
04	MAYCON VICTORINO CARDOSO	23.515.495-7	AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	28930-000	Maycon
05	VICTOR HUGO BARRETO CAMPOLLO	20.577.793-1	RUA PASTOR ADMARDO MACHADO	28930-000	Victor Hugo
06	MARCILIO J. CARDOSO	09.100219-9	AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	28930-000	Marcilio
07	CAROLINA M. G. VICTORINO	12.402.98-6	Rua Rui Barbosa	28930-000	Carolina
08	MARY LUIZ J. CAMPOLLO	04.613.503-4	Rua D. Ant. 64-203	28930-000	Mary Luiz
09	MARCILIO B. VICTORINO	04.857.381-4	Marcilio Dias, 236 apto 19	28930-000	Marcilio B. Victorino
10	RENATA BARRETO VICTORINO	131.223-92712	Rua Rui Barbosa n 11	28930-000	Renata
11	OSCAR VICTORINO BARRETO FILHO	20.066.526-3	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Oscar
12	ODALISCA BARRETO VICTORINO	12.152.190-0	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Odalisca
13	MARIA DE FÁTIMA VICTORINO BARRETO	07.458.146-3	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Maria de Fátima
14	MARIA NEZARETH VICTORINO CORREA	06068585-6	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Maria Neza
15	HONORIO VICTORINO CORREA	12856365-7	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Honorio
16	JOSE VICTORINO BARRETO MOTA	041.162.277-71	Rua Rui BARBOSA N° 11	28930-000	Jose
17	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	637.756.897/53	Rua JOAQUIM NABUCCO N° 6	28930-000	Jose Antonio
18	ALEXANDRE RONALDO DA SILVA ROCHA	057010377-03	Rua LUTHERO RING N° 349	28930-000	Alexandre
19	LUCIANA BARRETO CAMPOLLO	159563797-40	Rua PASTOR ADMARDO MACHADO	28930-000	Luciana
20	RENATO MOREIRA FÉLIX FERREIRA	059412897-82	Rua LOME DE SOUZA	28930-000	Renato

ARRAIAL DO CABO / RJ, 20 de AGOSTO de 2011.

NOV 2012

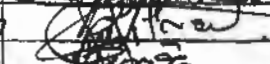
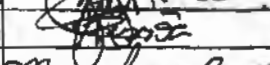
MUNICÍPIO - FIDEX
dos Com. e
COM O ORÇAM.

ARRAIAL DO CABO - RJ
11-11-11
ORÇAM. - FIDEX

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**. Endereço: HOME DE SOUZA nº 511 CEP 28930-000 Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 14.094.292/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **ARRAIAL DO CABO / RJ**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	WALDAIR MARTINS	05493977-2	R-1 CASA-209 VILA INDUSTRIAL	28930000	
02	Wanderley Rodrigues	1384.629	Rua. Afrânio Alves	28930.000	
03	Odiane Soares Pessoa	09972680770	R- Antônio de Souza Figueira	28930.000	
04	Marilene Fleury Siqueira	13.000.300	R- Jarne Vignole 10	28930.000	Marilene Fleury Siqueira
05	Maria Tereza Araújo	1378465	Tv. Arthur Bernardes n 36	28930-000	Maria Tereza Araújo
06	Marli Abreu Rosa	020.507.351-3	R. Antônio de Souza Figueira	28930-000	Marli Abreu Rosa
07	Rosa Soares Pessoa	08.983.651-4	R. Antônio de Souza Figueira	28930-000	Rosa Soares Pessoa
08	J. L. Souza R. P. S. S. S.	061.377.925	R- Antônio de Souza	28930.000	J. L. Souza R. P. S. S. S.
09	Elma Araújo Ribeiro	13.326.431-1	Trav. Arthur Bernardes 425	28930.000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

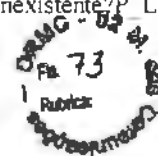
SERVIÇO PÚBLICO - E-MAIL
Manifesto dos Comunitários
CONTEÚDO EM OBRIGADO

16 NOV 2012

ARRAIAL DO CABO / RJ, 22 de AGOSTO de 2011.

09



**CORREIOS RM954963421BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
26/08/2011 16:02	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
26/08/2011 13:04	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
24/08/2011 16:51	ACF ALDEIA SHOPPING - SAO PEDRO DA ALDEIA /RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir





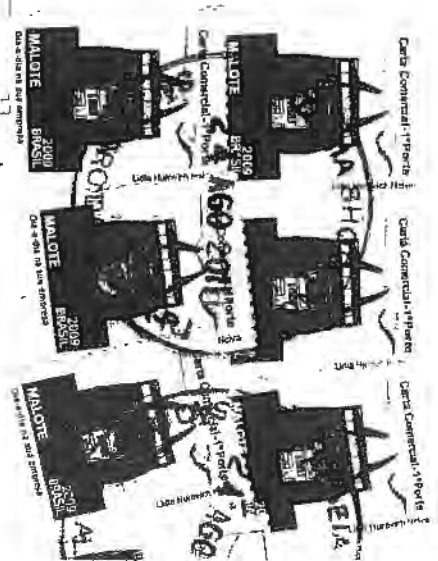
Nome: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

End.: R. 1º DE MARÇO, 64, 1º ANDAR, SENÃO, RIO DE JANEIRO
Prédio dos Senões

Cep 20.040-000

SERVIÇO PÚBLICO - EDELY
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 NOV 2012

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RM 95496342 1 BR
PESO / WEIGHT (kg) 3.257



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5751	22S5758
Longitude	42W0139	42W0140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N Morro da Coca Cola Arraial do Cabo/RJ	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000627/04	Arraial do Cabo	RJ	0.22	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N Morro da Coca Cola Arraial do Cabo/RJ					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
Coordenadas geograficas não conferem com o endereço indicado.					

Handwritten signature/initials

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SPRAD - Q2 41
76
12/08/2011
Araraquara

Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ

CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO

Emissão: 14/07/2011

Prazo: 28/08/2011

Canal: 200

Edinéia P. da Costa
Edinéia Pereira da Costa
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo** na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, processo nº **53000.043936/2011-52**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 05, publicado no DOU de 14/07/2011, com prazo final em 28/08/2011, constatou-se que a entidade:

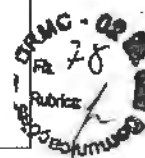
1. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.





Jason Campelo Bastos
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

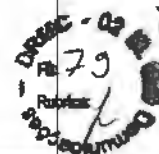


Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
folha 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atos estão registrados no órgão competente?	Sim				
ESTATUTO - FLS. 6 A 13 ATA DE CONSTITUIÇÃO/ELEIÇÃO - FL. 14						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmadas por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
folhas 34 a 72						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
folha 31						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
folha 31						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
folha 31						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
folha 05						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 ANOS		Validade: 26/04/2015		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	ELIAS CORTES COSTA	075.970.287-09	PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	JORGE DE SOUSA SABINO	857.067.877-00	VICE- PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	SUNAMITA DA SILVA QUINTINO	131.495.247-17	SECRETÁRIA	Sim	Sim	Sim
	EMERSON RAMOS DA SILVA	031.259.137-30	TESOUREIRO	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

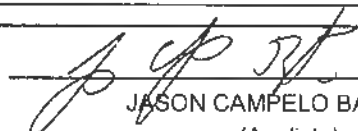
Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

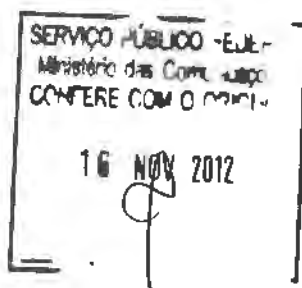
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS	999.554.317-68	DIRETORA ADMINISTRATIV A	Sim	Sim	Sim

Rol de associados - folhas 16 e 17
certidões criminais - não consta
endereço da sede - folha 31
fiel cumprimento - folha 32
taxa - folha 33

13. Conclusão da Análise

Em face da análise concluiu-se pela necessidade do cumprimento das seguintes exigências:
(1) comprovação de nacionalidade do presidente da associação, mediante apresentação de cópia do RG ou Certidão de Casamento autenticadas;
(2) modificação do Estatuto Social, indicando, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei 9612/98; (3) Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos cinco nos do local de residência de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente. É o relatório, à consideração superior.
É o relatório a consideração superior.


JASON CAMPELO BASTOS
(Analista)



Av. Marina do Cabo

R. João Batista Neto

R. Valdomiro

Tv. Martin

Sin

Tv. Namorado

Tv. Batejo

Tv. Pescada

Esca. Chapau

Tv. Pargo

R. José Pires Sales

SERVICO PUBLICO - ELET
NUNCIAT L. 100.000.000
16 NOV 2012

RADCOM - INTERATIVA FM

Av. Gen. Bruno Martins

R. Pio Xvii

Arraial do Cabo

Image © 2011 Google

© 2011 MapLink/Tele Atlas

149 m

22°57'52.17"S 42°01'33.57"E elev 12 m

Data das imagens: 2/23/2010 15 2004

Altitude do ponto de visão 651 m



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCF/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família;

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral;

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, II, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação da idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão;

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regem a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *inter alia* público;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária;

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
10 NOV 2010

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que foram consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em qualquer destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restitui os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DRMC-02
Rua Primeiro de Março nº 64, 1º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-900
Fone: (21) 2223-0120 – Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 83/2011/DRMC - 02

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS CORTES COSTA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo
Rua Flórida nº 23 - Parque Estoril
28940-000 São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000043936/2011

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.043936/2011, na localidade de **Arraial do Cabo/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando que a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1. alínea "n", da Norma Complementar nº 01/2004. Dado que as coordenadas informadas não correspondem ao endereço indicado.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que presidente é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não sendo aceito, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), conforme nos foi enviado.

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 1º e 2º ao disposto no item 7.2.1, subitem f, da Norma Complementar nº 1/2004, conforme transcrição a seguir:

DRMC - 02 Al. 83
83
46

"(...)7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

(...)f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;"

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

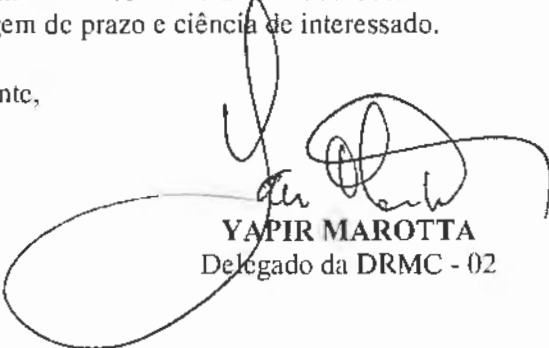
a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Delegacia poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


YAPIR MAROTTA
Delegado da DRMC - 02

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COM INTERATIVA FM			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA FLÓRIDA, 23, PARQUE ESTORIL			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
28940-000	S. PEDRO D'ALDEIA RJ	BRASIL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFÍCIO Nº 83/2011/DRMC-OZ		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
Artemia Soares da Silva		13/10/2011	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Artemia Soares Silva		3 OUT 2011	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	ALEGRE		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0453/18

114 x 188 mm

SERVIÇO PÚBLICO - EUEM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 NOV 2012

DRMC-02 RJ 09 11 1011

Nesta data, anexo ao presente processo

nº 53000 01 2936 1211

a documentação a seguir, constituída de

02 folhas que numerei e rubriquei,

em continuação a esta de nº 84, a

partir do nº 85 até o nº 86.

Fátima de Araújo Soares
Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo
Ass: 125765

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE
ARRAIAL DO CABO**

Rua Tome de Souza, s/nº
Morro da Coca-Cola – Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000

DRMC - 02 M. pas
de 85
10/02/2011

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 83/2011/DRMC - 02 de 14/09/2011

Processo nº. 53000.043936/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006583/2011-51

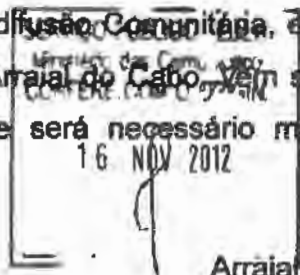
Local: Arraial do Cabo - UF: RJ

DRMC-02

08/11/2011-15:05

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação referente ao Projeto Técnico de acordo com a Norma Complementar 01/2004 aprovada pela Portaria nº 103 de 23/01/2004, subitem 12.1 e suas alíneas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, vem solicitar a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.



Arraial do Cabo, 07 de novembro de 2011.

Elías Cortes Costa
Presidente

Nome do representante da entidade: ELIAS CORTES COSTA
CPF: 075.970.287-09

Endereço para correspondência: Rua Flórida, nº. 23
Parque Estoril, São Pedro da Aldeia - RJ
CEP 28.940-000

Telefone para contato: 0XX-22-8812-2223
Correio eletrônico (e-mail): victor_adm10@hotmail.com

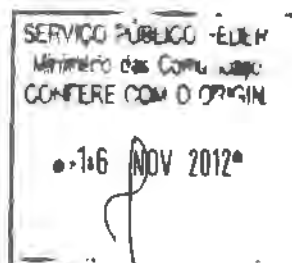
**CORREIOS****RM988651462BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
08/11/2011 18:26	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
08/11/2011 12:42	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
07/11/2011 13:25	ACF JARDIM CAICARA - CABO FRIO /RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE
ARRAIAL DO CABO**

Rua Tome de Souza, s/nº, Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057955/2011-66

-02

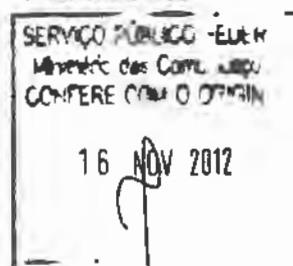
16/11/2011 14:28

DECLARAÇÃO

Elias Cortes Costa, presidente da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, declara que o local onde está instalado a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária com centro localizado na área urbana, situado na Rua Tome de Souza, s/nº, Morro da Coca-Cola, no município de Arraial do Cabo, CEP 28.930-000, no Estado do Rio de Janeiro, tem as seguintes coordenadas geográficas: **22º S 57' 51" de latitude e 42º W 01' 39" de longitude**, medidas com um equipamento específico GPS, onde será está instalado o sistema irradiante de sua estação.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de Novembro de 2011.

Elias Cortes Costa
Presidente



CRM - 02 M. das Comunicações
Fl. 28
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO - ELEM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 NOV 2012

68575260

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
FUN
AUTENTICAÇÃO

OFFÍCIO UNIDO DE SOFISTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO
A U E N T I C A Ç Ã O
Certificado e dou-te que a presente cópia é reproducao
fidel do original.
ARRAIAL DO CABO, RJ, 07/11/11
Valor: R\$3,40
da Verdade, Cont. Port. L. 11847
FERNANDA CALILAN DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0284
Polegar Direito

Elías Cortes Costa
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.662.105-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2003

NOME ELIAS CORTES COSTA

FILIAÇÃO ARTHUR FRANCISCO DA COSTA NETTO

CONCEIÇÃO CORTES COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MINAS GERAIS 06/03/1976

DO: ORIGINAL

C.NASC LIV 1 FLS 151V TERM 3070
ANTÔNIO PRADO DE MINAS MG

CM
075.970.287-09
006 2 Via

LOIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0284
DATA 26/09/2012
LEINº 7.116 DE 20/08/83

ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

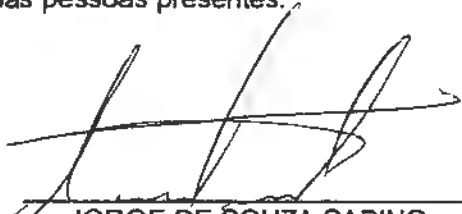
Ata da Assembléia Geral de Alteração de Estatutária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, realizada no dia 18 de Outubro de 2011.

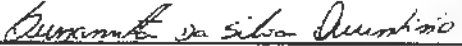
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade à Rua Tome de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Comarca de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral para o fim de Alteração do Estatuto Social da Associação, conforme abaixo a seguir:

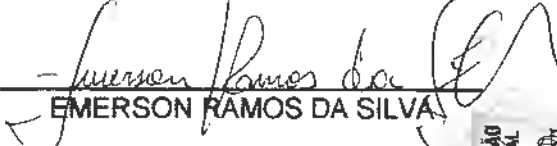
1. Do Art. 2º. Deixa de ser ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, bem como:, passa a ser a partir desta data, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:.

Nada mais havendo tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, **SUNAMITA DA SILVA QUINTINO**, secretária lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas presentes.


ELIAS CORTES COSTA


JORGE DE SOUZA SABINO


SUNAMITA DA SILVA QUINTINO

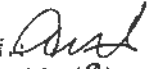
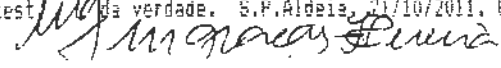

EMERSON RAMOS DA SILVA


JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS


DR. CELSO F. BRITO
OAB/RJ 150.770

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS SA. PEDR. A ALDEIA
R. Francisco Coelho Pereira 119 - Loja C - Tel. 22) 2621-1331 CEP 28940-000
TITULAR: EFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06 2280

Reconheço, por SEMELHANÇA, as firmas de:
CELSON FERNANDES DE GRITTO L.042 F1.182

Conf. 
Em test.  da verdade. S.P. Aldeia, 21/10/2011. Custas R\$ 5,25

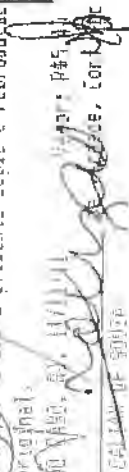
Maria G. F. Pereira
Escrevente Mat. 9418774



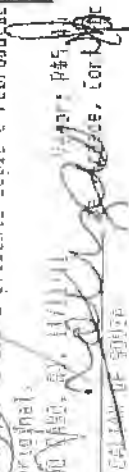
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA

ZRF
SIG23986



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
fidel do original.
ARRAIAL DO CABO, RJ, 21/10/2011.
Em test. 
Escrevente Mat. 9418774



ARRAIAL DO CABO, RJ, 21/10/2011.
Em test. 
Escrevente Mat. 9418774

LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO.

Rua Tome de Souza S/Nº, Morro da Coca Cola
Arraial do Cabo – RJ, CEP 28.930-000

Assembléia Geral de Alteração de Estatutária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, realizada no dia 18 de Outubro de 2011.

Elías Cortes Costa
ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09

JORGE DE SOUZA SABINO
CPF 680.766.817-15

Sunamita da Silva Quintino
SUNAMITA DA SILVA QUINTINO
CPF 131.495.247-17

Emerson Ramos da Silva
EMERSON RAMOS DA SILVA
CPF 031.259.137-30

Janilda Duarte Amaral dos Santos
JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS
CPF 999.554.317-68

Data: 18/10/2011

Local: Rua Tome de Souza S/Nº, Morro da Coca Cola

Elías Cortes Costa
ELIAS CORTES COSTA
CPF 075.970.287-09
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
OFÍCIO UNICO DE ARRAIAL DO CABO - AV. BOV. LEONEL DE MOURA BRIT
TITULAR: CRISTINA DE LOURDES L. RIBEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que o presente copia e reproduz
fiel do original.
ARRAIAL DO CABO, RJ, 18/10/11
Em teste
FERNANDA PATRAN DE SOUZA



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Arraial do Cabo
Distribuidor de Arraial do Cabo
Jose Pinto de Macedo, S/n
28.930-000 Prainha - Arraial do Cabo - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde vinte e três de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro até vinte e quatro de outubro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ELIAS CORTES COSTA, CPF Nº 075.970.287-09, pesquisado por semelhança.

Sem custas. Ato do TJ nº 69/2010.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2011. Eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida (Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão) dei as buscas e eu, Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Maria de Fátima da Cunha Almeida

Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870

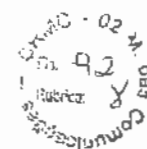
Custas: R\$
Nº GRERJ -

Maria de Fátima da Cunha Almeida
Tribunal
Matr. 01/13870





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Arraial do Cabo
Distribuidor de Arraial do Cabo
Jose Pinto de Macedo, S/n
28.930-000 Prainha - Arraial do Cabo - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e três de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro até vinte e quatro de outubro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JORGE DE SOUZA SABINO, CPF Nº 680.766.817-15, pesquisado por semelhança.

Sem custas. Ato do TJ nº 69/2010.

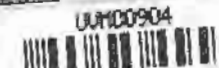
Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2011. Eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida (Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão) dei as buscas e eu, Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Maria de Fátima da Cunha Almeida

Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870

Custas: R\$
Nº GRERJ -

Maria de Fátima da Cunha Almeida
Tribunal
Mat. 13.870





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Arraial do Cabo
Distribuidor de Arraial do Cabo
Jose Pinto de Macedo, S/n
28.930-000 Prainha - Arraial do Cabo - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais, desde vinte e três de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro até vinte e quatro de outubro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SUNAMITA DA SILVA QUINTINO, pesquisado por semelhança.

Sem custas. Ato do TJ nº 69/2010.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2011. Eu, Maria de Fatima da Cunha Almeida (Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão) dei as buscas e eu, Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão, a subscrevo e assino.

[Assinatura]

Maria de Fatima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870

Custas: R\$

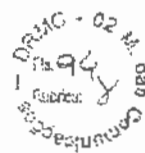
Nº GRERJ -

Maria de Fatima da Cunha Almeida
Titular
Mat. 13.870





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Arraial do Cabo
Distribuidor de Arraial do Cabo
Jose Pinto de Macedo, S/n
28.930-000 Prainha - Arraial do Cabo - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais, desde vinte e três de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro até vinte e quatro de outubro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de EMERSON RAMOS DA SILVA, pesquisado por semelhança.

Sem custas. Ato do TJ nº 69/2010.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2011. Eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida (Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão) dei as buscas e eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870

Custas: R\$

Nº GRERJ

Maria de Fátima da Cunha Almeida
Titular
Mat. 13.870



U1100907





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Arraial do Cabo
Distribuidor de Arraial do Cabo
Jose Pinto de Macedo, S/n
28.930-000 Prainha - Arraial do Cabo - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais, desde vinte e três de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro até vinte e quatro de outubro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de VANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS, CPF Nº 999.554.317-68, pesquisado por semelhança.
Sem custas. Ato do TJ nº 69/2010.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2011. Eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida (Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão) dei as buscas e eu, Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870 - Escrivão, a subscrevo e assino.

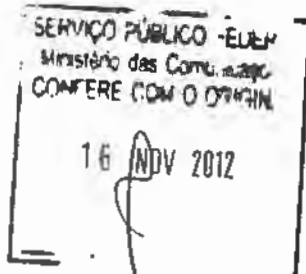
Maria de Fátima da Cunha Almeida

Maria de Fátima da Cunha Almeida - Matr. 01/13870

Custas: R\$

Nº GRERJ -

Maria de Fátima da Cunha Almeida
Titular
Mat. 13.870





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

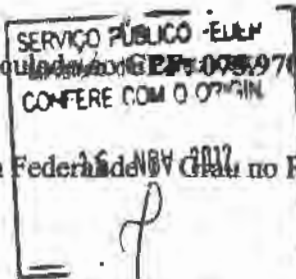
Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.01099535

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ELIAS CORTES COSTA, ou vinculado ao CPF nº 075.970.287-09,

NADA CONSTA na Justiça Federal do Rio de Janeiro.



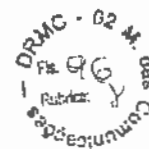
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2011 , às 09h57min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

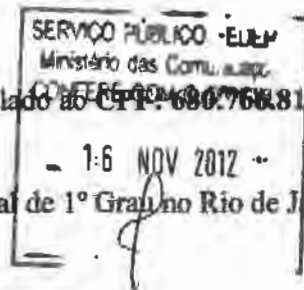
Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.01099569

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JORGE DE SOUZA SABINO, ou vinculado ao CPF: 680.768.817-15,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

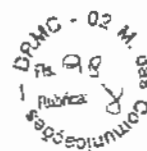
Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2011 , às 10h01min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

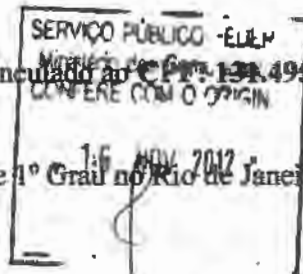
Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.01099594

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO, ou vinculado ao CPF: 131.496.247-17,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

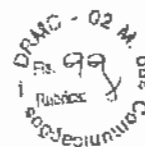
Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2011 , às 10h03min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.01099618

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

EMERSON RAMOS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 031.259.137-30**,

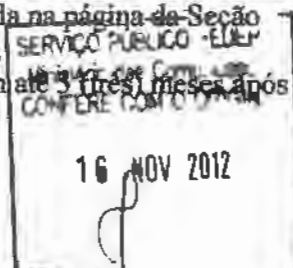
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2011 , às 10h06min.

Seção de Expedição de Certidões



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.01099644

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS, ou vinculado ao CPF:
999.554.317-68,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2011 , às 10h10min.

Seção de Expedição de Certidões





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1425124

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELIAS CORTES COSTA, ou vinculado ao **CPF: 075.970.287-09**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

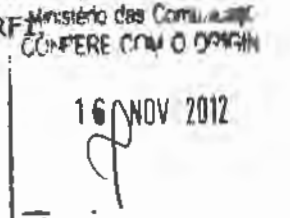
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h04, 17/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1426328

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JORGE DE SOUZA SABINO, ou vinculado ao CPF: 680.766.817-15,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h31, 17/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1426410

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO, ou vinculado ao CPF: 131.495.247-

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

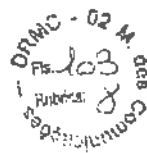
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h39, 17/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-S225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1426434

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EMERSON RAMOS DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 031.259.137-30,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

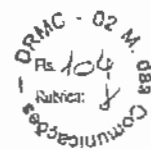
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

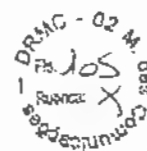
Brasília - DF, 13h41, 17/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1426361

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JANILDA DUARTE AMARAL DOS SANTOS, ou vinculado
999.554.317-68,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



Observações:

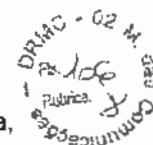
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h35, 17/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

**SI002991590BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
16/11/2011 18:05	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
16/11/2011 13:21	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
14/11/2011 17:22	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Empresa sem Expediente
14/11/2011 10:46	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
12/11/2011 03:55	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	
11/11/2011 16:50	ACF ALDEIA SHOPPING - SAO PEDRO DA ALDEIA /RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
11/11/2011 13:27	ACF ALDEIA SHOPPING - SAO PEDRO DA ALDEIA /RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	SERVIÇO PÚBLICO - EULM Ministério das Comunicações			Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?	CONFERE COM O ORIGIN			Sim	
folha 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	16 NOV 2012			Não	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
ESTATUTO - FLS. 6 A 13 ATA DE CONSTITUIÇÃO/ELEIÇÃO - FL. 14						
5.	Os Estatutos ou Atas Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	SERVIÇO PÚBLICO - EULM Ministério das Comunicações			Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, assinada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	CONFERE COM O ORIGIN 16 NOV 2012			Sim	
folhas 34 a 72						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
folha 31						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
folha 31						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
folha 31						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?				Sim	
folha 05						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 ANOS	Validade: 26/04/2015			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	ELIAS CORTES COSTA	075.970.287-09	PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	JORGE DE SOUSA SABINO	857.067.877-00	VICE- PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	SUNAMITA DA SILVA QUINTINO	131.495.247-17	SECRETÁRIA	Sim	Sim	Sim
	EMERSON RAMOS DA SILVA	031.259.137-30	TESOUREIRO	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5751	22S5758
Longitude	42W0139	42W0140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo Público Eletrônico Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000627/04	Arraial do Cabo	RJ	1.550,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise

12/12/2011 - Exigência: Resposta ao 1º ofício, com a Declaração exigida, manteve a mesma inconformidade anterior. Almir Franco Arnaldo.

09/09/2011 - Coordenadas geograficas não conferem com o endereço indicado. Edinéia Pereira da Costa

12/12/2011

12/12/2011
 Almir Franco Arnaldo
 Engenheiro - CREA 1882103109/RJ
 DRMC-021

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



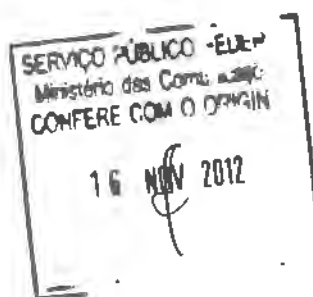
Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

12/12/2011

Almir Franco Arnaldo
(Analista)

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 074/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto : **Constatação de pendências.**

Referência : **Processo nº 53000.043936/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, protocolizado em 26/08/2011.

SERVIÇO DE REGISTRO
CONFERE COM O ORIGINAL

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências em relação à documentação apresentada em 08/11/2011, em resposta ao **Ofício nº 83/DRMC-02 de 14/09/2011**, conforme descrito a seguir:

I. As coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação (22° 57' 51" S / 42° 01' 19" W) não correspondem ao endereço informado - Rua Tomé de Souza, Morro da Coca-Cola, conforme demonstrado na figura em anexo. Assim sendo, deverá ser apresentada nova Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, com as coordenadas geográficas, do endereço completo proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f4", da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, corrigindo os dados anteriormente informados.

Lembramos, mais uma vez, que as coordenadas geográficas corretas para o local do sistema irradiante da estação deverão ser apresentadas na padronização GPS-WGS84 e que estas deverão estar, preferencialmente, no formato GG° MM' SS" (unidades de Graus/Minutos/Segundos), para a Latitude e Longitude, ou seja, com apenas 2 (dois) dígitos numéricos inteiros em cada unidade, em que tanto os minutos (MM') quanto os segundos (SS") não deverão ultrapassar o valor numérico máximo de 59".

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo



112
38

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 157/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS CORTES COSTA

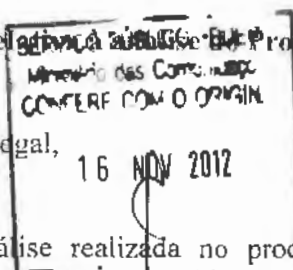
Representante Legal da Associação Cultural Interativa FM de Arraial do Cabo

Rua Flórida nº 23 - parque Estoril

CEP 28940-000 São Pedro da Aldeia - RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica** relativa a **análise de processo nº 53000.043936/2011**.

Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043936/2011**, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **074/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será **INDEFERIDO**.

Atenciosamente.

EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO.**

Rua Tomé de Souza s/ nº Morro da Coca Cola Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

00000 001362/2012-26

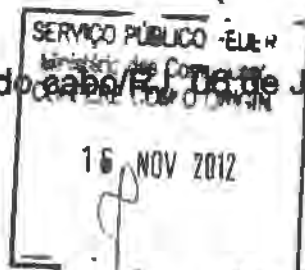
ORAC - 02

10/01/2012-13:26

DECLARAÇÃO

ELIAS CORTES COSTA, presidente da Associação Cultural e Comunitária Interativa Fm de Arraial do Cabo, declara que o local onde está instalado a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária com centro localizado na área urbana, situado na Rua Tomé de Souza s/ nº Morro da Coca Cola no município de Arraial do Cabo, CEP 28930-000, no Estado do Rio de Janeiro, tem as seguintes coordenadas geográficas: **22° S 57'52" de latitude e 42° W 01'25" de longitude**, medidas com um equipamento específico GPS conforme subitem 8.1, alínea f, subalínea f4, da Norma 01/2011, onde será instalado o sistema irradiante da estação.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de Janeiro de 2012.



Elias Cortes Costa
Elias Cortes Costa
Presidente

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Post. do Rio de Janeiro

Rua: 1º de Março, 64 - 1º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ.

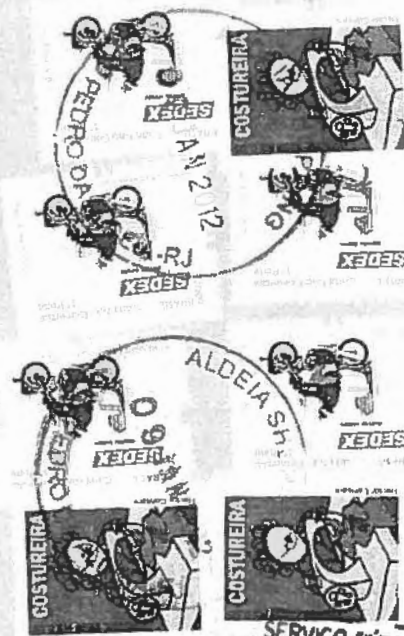
Cep: 20010-900



SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comun. e Post.
CONFERE COM O ORIGIN.

16 NOV 2012

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5752	22S5758
Longitude	42W0125	42W0140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

SERVIÇO PÚBLICO - EUTM
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN
 16 NOV 2012

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000627/04	Arraial do Cabo	RJ	1.830,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
11/01/2012 - Deferido. Novas coordenadas agora correspondem à Rua Tomé de Souza. Emitido Of. 21/2012, solicitando Projeto Técnico. 20/12/2011 - Exigência: Resposta ao 1º ofício, com a Declaração exigida, manteve a mesma inconformidade anterior. Almir Franco Arnaldo. Emitido novo ofício (Of. 157 de 20/12/2011)					

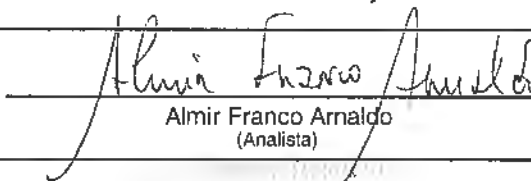
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



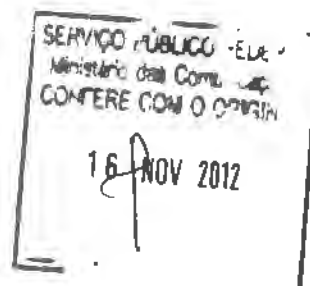
Identificação do Processo

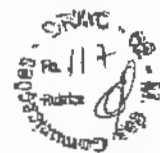
Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

09/09/2011 - Coordenadas geograficas não conferem com o endereço indicado. Edinéia Pereira da Costa


Almir Franco Arnaldo
(Analista) 11/01/2012

Engenheiro CREA 1982103-1/03-1
DEPMIC-02





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

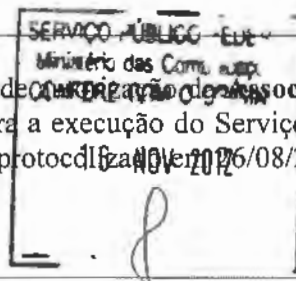
Nota Técnica nº 012/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.043936/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, protocolizado em 26/08/2011.



ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

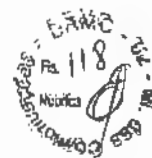
I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

II. Comprovações de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será INDEFERIDO.

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 021/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2012.

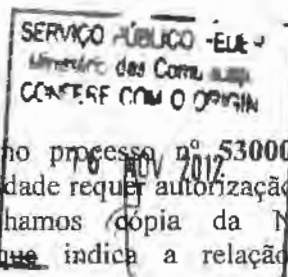
Ao Senhor

ELIAS CORTES COSTA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo
Rua Flórida nº 23 - Parque Estoril
28940-000 São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.043936/2011.**

Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.043936/2011, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 012/2012/GT/DRMC02/SCE-MC de 11/01/2012, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

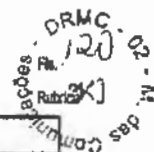
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO
Coordenador do Grupo de Trabalho - Substituto
Delegacia Regional do MC - RJ

16 NOV 2012

AR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Associação Cultural Interativa FM de Arraial do Cabo	
Rua Flórida nº 23 – parque Estoril	
CEP 28940-000 São Pedro da Aldeia – RJ	UF PAÍS / PAYS
OFÍCIO Nº 157 /2011/GT/DRMC-02	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
53000.043936/2011	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
4	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Davi S. Ceutivirt</i>	04/01/12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
DAVI S. CEUTIVIRT	04 JAN 2012
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>8-85-695-8</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0453 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO Assoc. Cultural e Comum. Interativa FM de Arraial do Cabo	
ENDEREÇO Rua Flórida nº 23 - Parque Estoril	
CEP: 28940-000 São Pedro da Aldeia/RJ	
OFÍCIO nº 021/2012/ GT/DRMC-02/SCE-MC	
DECLARAÇÃO DE 53000.043936/2011	
☐ EMS ☐ SEGURO DO VALOR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Antônio Soares de F. Silva</i>	<i>16/01/12</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Antônio S. Silva</i>	<i>16 JAN 2012</i>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>8851688</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 188 mm

SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

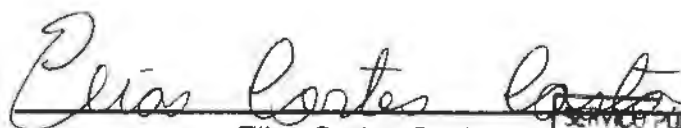
Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28 930-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

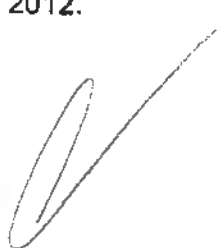
DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.094.292/0001-83, no Estado de Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que interromperá imediatamente a operação de seus transmissores, em casos de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, até que os problemas sejam sanados.

Arraial do Cabo (RJ), 26 de janeiro de 2012.


Elias Cortes Costa
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2012



**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

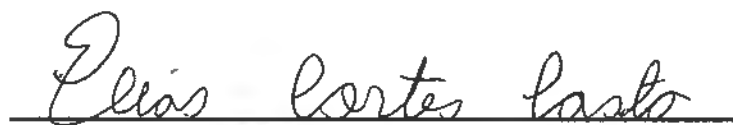
Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28 930-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.094.292/0001-83, no Estado de Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que será interrompida a operação de seus transmissores, em casos de **Interferências Indesejáveis** causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Arraial do Cabo (RJ), 26 de janeiro de 2012.



Elias Cortes Costa

Presidente



125
76

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000

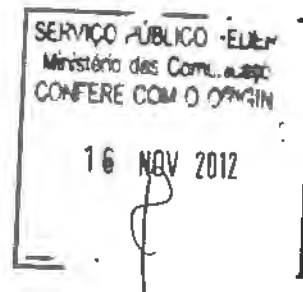
Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.094.292/0001-83, no Estado de Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade será de 24 horas..

Arraial do Cabo (RJ), 26 de janeiro de 2012.


Elias Cortes Costa
Presidente



126
10

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITARIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28 930-000

**Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF**

DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.094.292/0001-83, no Estado de Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Arraial do Cabo (RJ), 26 de janeiro de 2012.

Elias Cortes Costa
Elias Cortes Costa
Presidente
SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
GOVERNE COMO OPRIN
16 NOV 2012



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

DRMC
R. 27
F. 10
M. 02
das Comunicações

BANCO DO BRASIL

001-9

00194.58611 21861.212450 75012.012219 8 52350000003300

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 06/02/2012
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente 3108-9 / 90506-2
Data Documento 27/01/2012	Numero Documento 18612124575012012	Espécie Doc. DP	Acerto S	Data Processamento 27/01/2012	Nosso Número 18612124575012012
Uso da Empresa	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor	(=) Valor do Documento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art n°. 124575012012 REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP: 1804134643					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outras Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 33,00

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARR

14.094.292/0001-83

Sacador / Avalista

SERVIÇO PÚBLICO - EDEB
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 NOV 2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BLOQUETO

27/01/2012 17:21:11
DATA DE EFETIVAÇÃO: 27/01/2012
CONVÊNIO: 000328022
OPERADOR: 10032802

CONTA CLIENTE: 2348.001.000002856
NOME CLIENTE: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
00194.58611 21861.212450
75012.012219 8 52350000003300

PAGTO, EFETUADO EM: 27/01/2012

VALOR: 33,00

CÓD. OPERAÇÃO: 000297112

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
DUVIDORIA - 0800 725 7474



Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

124575012012

CONTRATADO

1. RNP	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional	4. Nº CPF do Profissional
1804134843		EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	231.620.744-87
5. Título Profissional		6. E-mail	7. Telefone
Engenheiro Eletricista		eudesmo@yahoo.com.br	(81) 3455-3340
8. Endereço	9. Bairro	10. Cidade	11. UF
AVENIDA FALCAO DE LACERDA	TEJIPIO	RECIFE	PE
9a. Nome da Empresa Contratada	9b. CNPJ	10. Nº Registro	11. Nº Visto
		12. Telefone/Fax	

CONTRATANTE

13. Nome do Contratante	14. CPF ou CNPJ	15. Telefone/Fax
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA I	14.094.292/0001-83	() - -
16. Logradouro	Nº	Complemento
RUA TOMÉ DE SOUZA	S/N	
17. Bairro	18. Cidade	19. UF
MORRO DA COCA COLA	ARRAIAL DO CABO	RJ
		20. CEP
		28.930-000

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

17. Nome do Proprietário	18. CPF ou CNPJ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL D	14.094.292/0001-83
19. Logradouro	Nº
RUA TOMÉ DE SOUZA	S/N
20. Bairro	21. Cidade
MORRO DA COCA COLA	ARRAIAL DO CABO
	22. UF
	23. CEP
	28.930-000

CONTRATO

20. Resumo do Contrato, Descrição da Obra e/ou Descrição do Serviço contratado

21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor das Honorárias (R\$)
		600,00
22. Período Previsto do Contrato / Obra	23. Referência da ART	
30/01/2012 a 29/02/2012	Obra e Serviço	
Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296/2004.		

ASSINATURAS

24. Local e Data	25. Profissional	26. Contratante
	Eu desmo Martins de Oliveira	X Cleonir Borges Costa
- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante -		
Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)		

Atividade(s)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Quantidade	Unidade
projeto / radiodifusão	SINAL DO PÚBLICO - EUTM	25,00	Watt(s)
35. Descrição Complementar da Obra / Serviço	CONFERE COM O PROJETO		
PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.	16 NOV 2012		

36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação	38. Regime de Trabalho	39. Opção Pela Entidade de Classe
Individual	Normal	Autônomo	APEET
40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Profissional)		
0			
42a. Esta ART regulariza:	42b. Notificação	42c. Auto de Infração	43. Valor da Taxa (R\$)
Não se aplica			33,00
IMPORTANTE: O preenchimento desta solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional. Para confirmar a veracidade desta Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, acesse o site art.crea.pe.org.br			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC - 02 - M. 129

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUN. INTERATIVA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

FM DE ARRAIAL DO CABO 14094292000183

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N

BAIRRO

CIDADE

MORRO DA COCA COLA ARRAIAL DO C

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ABO RJ 2 2° 5 7' 5 2" S 4 2° 0 1' 2 5" W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N

BAIRRO

CIDADE

MORRO DA COCA COLA ARRAIAL DO C

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ABO RJ 2 2° 5 7' 5 2" S 4 2° 0 1' 2 5" W

5 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N

BAIRRO

CIDADE

MORRO DA COCA COLA ARRAIAL DO C

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ABO RJ 2 2° 5 7' 5 2" S 4 2° 0 1' 2 5" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

TEC 113 25,0 Watts 0717-03-0345

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

MECTRÔNICA MT-FMC1

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

-3,76 db 15,0 m 15,0 m 39,0 m

DOUL / RadCom 02

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C I A I S

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

2 0 , 0 m

3 , 8 dB

0 , 7 6 dB

0 , 8 4

Perdas na linha (P_L) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_r) = $10^{\frac{-P_L}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log(P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 0,42 \times 1,0 \times 0,84) = -20,54 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dB μ) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-20,54) - 20 \log 1 = 86,46 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 5 1 1 1 P E R U A F A L C A O D E L A C E R D A - n o 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

c a s a 4 4 T E J I P I O

CIDADE

UF

R E C I F E P E

CEP

TELEFONE

FAX

5 0 9 3 0 - 0 1 0 0 8 1 - 9 9 6 7 5 7 3 6 0 8 1 - 3 4 5 5 3 3 4 0

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

DATA

R E C I F E 2 6 / 0 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

BRASIL
RECIFE
13/11/12

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28 930-000

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Tomé de Souza, S/N, Morro da Coca-Cola no município de Arraial do Cabo, CEP 28930-000, no Estado de Rio de Janeiro, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/8-SERVIÇO PÚBLICO - EUD
Telefone : (81) 34588340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

16 NOV 2012

Recife (PE), 26 de janeiro de 2012.


Eudes Martins de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Tomé de Souza, S/N, Morro da Coca-Cola no município de Arraial do Cabo, CEP 28930-000, no Estado de Rio de Janeiro, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Complementar n.º 01/2011.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553346 / 99675736
e-mail : eudesmro@yahoo.com.br



Recife (PE), 26 de janeiro de 2012.

Eudes Martins de Oliveira
Eudes Martins de Oliveira

Reg.
Fe 13/1
Ratifica
das Comunicações

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

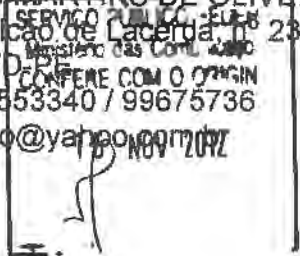
Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28 930-000

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Tomé de Souza, S/N, Morro da Coca-Cola no município de Arraial do Cabo, CEP 28930-000, no Estado de Rio de Janeiro, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2011.

Nome do Engenheiro : Eudes Martins de Oliveira
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 283 - casa 44 - Tejipió - Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br



Recife (PE), 26 de janeiro de 2012.


Eudes Martins de Oliveira

DRMC
Pa. 139
Rubrica 10
02.11.12

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITARIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000

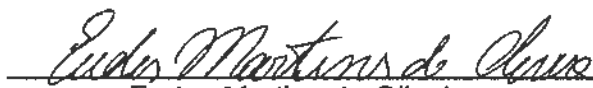
**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

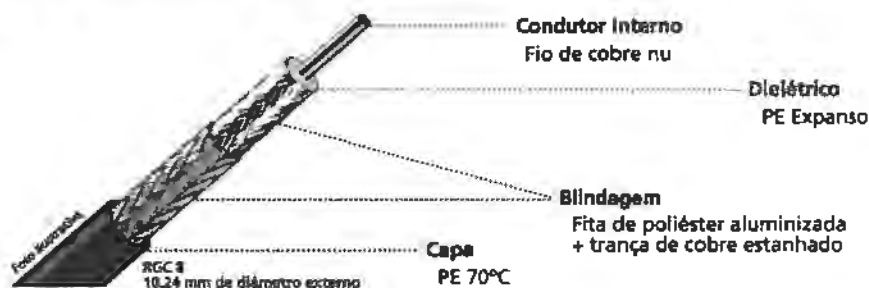
Declaro que as instalações da entidade referente a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Tomé de Souza, S/N, Morro da Coca-Cola no município de Arraial do Cabo, CEP 28930-000, no Estado de Rio de Janeiro, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" da Norma Complementar 01/2011.

Nome do Engenheiro : Eudes Martins de Oliveira
Endereço : Rua Falcão de Sá, nº 233 - casa 44 - Tejipió - Recife - PE
Registro no CREA : 15.1110-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 26 de janeiro de 2012.


Eudes Martins de Oliveira

LINHA RADIOFLEX



Cabo

MODELO
SÉRIE
Tipo de Cabo

RGC 213
401.041
COAXIAL

RGC 8
401.095
COAXIAL

Formação

Condutor Interno/Material	FNU	FNU
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

Atenuação (dB/100m)

0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNU = Fio de cobre nu

obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 NOV 2012

ANTENA CICLÓIDE FM COMUNITÁRIA

Considerações

Sistema recomendado para emissoras de FM que operam com potência máxima de até 2,0 kW, já que atende a cobertura de sintonizadores fixo e móvel, além de apresentar excelente relação custo/benefício.

Modelos

MT - FMC



Características Técnicas

- Polarização circular ou horizontal;
- Facilidade de instalação;
- Sintonizada em fábrica;
- Baixo custo de aquisição;
- Excelente relação custo/ benefício;
- Potência máxima 0,250 kW (por elemento).



Características Mecânicas

Fabricada em tubo de latão, é composta por um anel com uma hélice de 1,5 espira. Nos arranjos com mais de 2 elementos, o espaçamento entre os mesmos é de um comprimento de onda da frequência de operação. O sistema de fixação é apropriado para tubo de 1 "a 2.1/2".

Características Elétricas

Sintonizada em fábrica na frequência de operação. Nos arranjos com mais de 2 elementos a interligação entre os mesmos e o divisor de potência é feita através de cabo coaxial 1/2 "ou RG 213.

Características Típicas

Faixa de frequência	88 - 108 MHz
Frequência de operação	Especificar
Polarização	Circular
Impedância	50 Ohms
VSWR Montagem de topo (na frequência de operação)	$\leq 1,1:1$
Terminação do elemento	N Fêmea
Espaçamento entre elementos nos arranjos com 2 ou mais níveis	λ (m)
Opcional	Polarização Linear

Características Elétricas e Mecânicas

Polarização circular				Polarização linear				
Modelo	Número de elementos	Ganho Potência	dBd	Modelo	Ganho Potência	Peso (Kg)	*Carga de vento	Potência máxima (kW)
MT-FMC1	1	0,42	-3,76	MT-FML1	0,92	-0,36	5	40
MT-FMC2	2	0,81	-0,91	MT-FML2	1,78	2,50	12	60
MT-FMC3	3	1,22	0,86	MT-FML3	2,67	4,30	18	150
MT-FMC4	4	1,61	2,06	MT-FML4	3,54	5,49	24	200
MT-FMC5	5	2,02	3,05	MT-FML5	4,36	6,39	30	260
MT-FMC6	6	2,42	3,84	MT-FML6	5,24	7,42	36	380

* Para ventos de 120 km/h

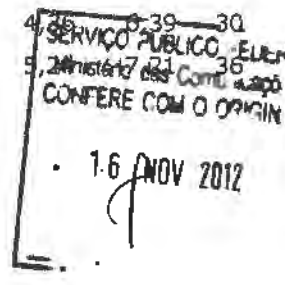


Diagrama de Irradiação Horizontal

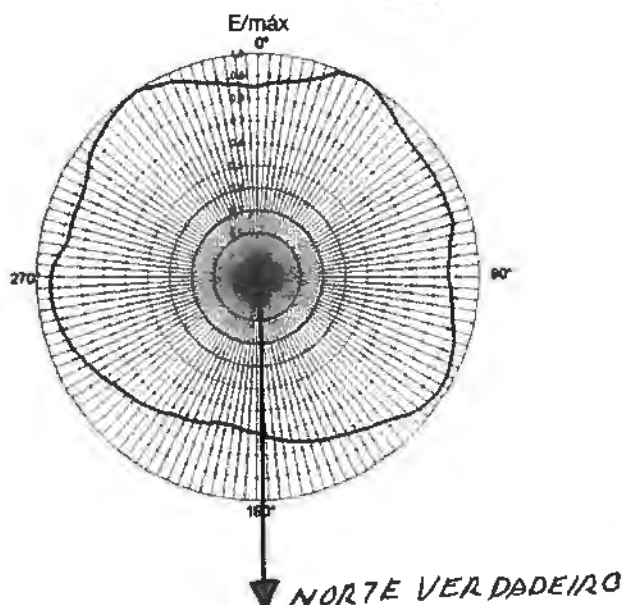
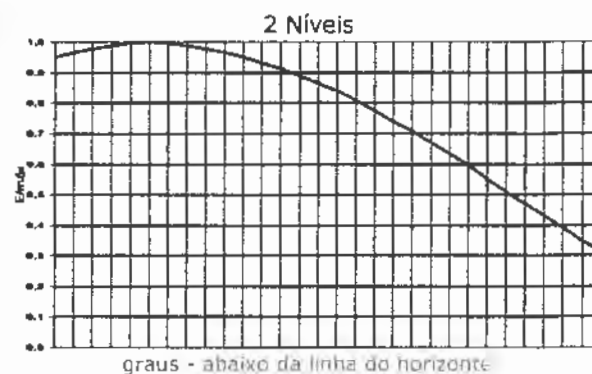
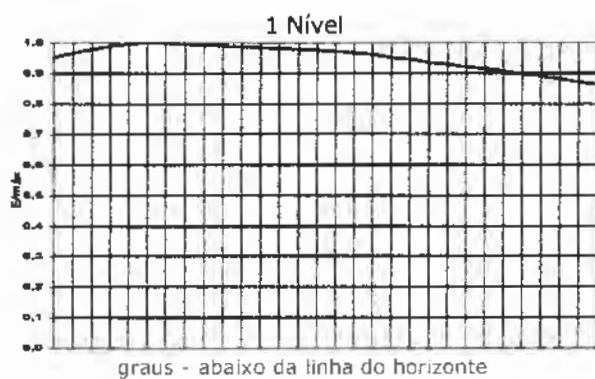


Diagrama de Irradiação Vertical



SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 NOV 2012

DRMC
138
Rubrica 40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município: 33.00258

ARRAIAL DO CABO

Folha : 04 - 05

Arquivo: 3300258.dgn

Limites(km): (805,03, 7454,11) - (809,03, 7457,11)

LEGENDA

LIMITES

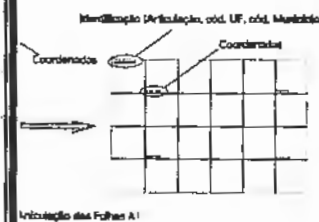
- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Censitário

CODIGOS

- 22306,05 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05,06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

SERVIÇO PÚBLICO
Assessoria de Planejamento
CONFERE COM O ORGÃO
16 NOV 2012
Articulação de Folhas

Folha A1



Das seguintes:

- LÍCIAS PORTU COSTA (Folha 19)
- JANGUÉ e SOUZA SALIM (Folha 22)
- JANGUÉ DO DUTRA AMARAL (Folha 23)

II. ANEXO DO PARCELO 2002
Camilhonense, de propriedade
JOSÉ RODRIGUES DO CARVALHO
ARRUAMENTO.

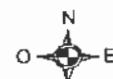
III. ANEXO DO PARCELO 2003
Camilhonense, de propriedade
JOSÉ RODRIGUES DO CARVALHO
ARRUAMENTO.

ANTA DE ARRUAMENTO

ARRAIAL DO CABO – RJ

ESCALA 1:6.000

MAPA URBANO DIGITAL
FOLHA A1



CORREIOS RM941559385BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
07/02/2012 11:47	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
06/02/2012 15:57	AC SAO PEDRO DA ALDEIA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 175/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 1º de março de 2012.

Ao Senhor

ELIAS CORTES COSTA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo
Rua Flórida nº 23 - Parque Estoril
28940-000 São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.043936/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043936/2011**, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 154/GT/DRMC-02/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias para a entidade apresentar a documentação solicitada e esclarecer os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia Pereira da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 154/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências (2ª FASE).**

Referência: Processo nº **53000.043936/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, protocolizado em 26/08/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências no projeto técnico apresentado, conforme descrição a seguir:

I. A qualificação do profissional que assinou o projeto técnico não se enquadra no art. 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA, relativa aos engenheiros habilitados para assinatura de projetos de sistemas de comunicação e telecomunicações. Assim, deverá ser comprovada a sua qualificação ou apresentação de novo Projeto Técnico assinado por profissional habilitado;

II. Faltou indicar na planta de arruamento os locais das residências do Tesoureiro e da Secretária que fazem parte do quadro de dirigentes dessa Associação.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

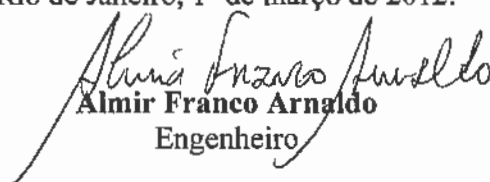
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a **todos** os itens levantados, o pleito de outorga será **INDEFERIDO**.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2012.


Almir Franco Arnaldo
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 154/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2012.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

DRMC
 Rb. 142
 Rubrica
 08/08/11

Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo -3,76 (0,42x)		b. Fabricante Mecrônica Mecânica e Eletrônica	c. Modelo MT-FMC1
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?		Altura: 15,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: TEc 113	c. Categoria: II - Transmissor de Radcom
		d. Certificado: 0717-03-0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16. Conclusão da Análise			

Em Exigência.

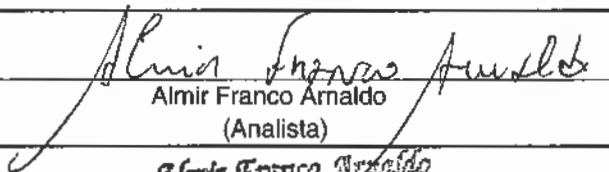
- Profissional que assinou o projeto é Engenheiro Eletricista e portanto não se enquadra no art. 9º da Res. CONFEA 218/73 para assinar projetos técnico de telecomunicações.
- Faltou indicar na planta de arruamento as residências do Tesoureiro e Secretária que fazem parte do quadro diretivo da Associação.
- Apesar de ter sido declarado pelo projetista a inexistência de desnível maior que 30m num raio de 1 Km, foi

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.043936/11	Localidade/UF:	Arraial do Cabo/RJ				
Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO						
Aviso:	35	Publicação:	14/07/2011	Prazo:	28/08/2011	Canal:	200

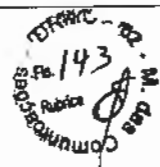
constatado que em algumas direções os desníveis chegam a 37m. Entretanto, em razão desses valores ocorrerem nas regiões à beira mar, não foi por mim considerado irregular.


Almir Franco Arnaldo
(Analista)

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro - CREA 1962103100/RJ
DRMC-02

FASE 1 (14V, fase 2)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5752	22S5758
Longitude	42W0125	42W0140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ	
3.	Relação da concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000627/04	Arraial do Cabo	RJ	1.830,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	SERVIÇO PÚBLICO - RJ Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGIN 16 NOV 2012	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?		Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.		Sim
8.	Apresenta planta de arreamento que atenda ao item 6.7, X da Norma 02/98?		

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Tomé de Souza, S/Nº, Morro da Coca-Cola, Arraial do Cabo/RJ		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

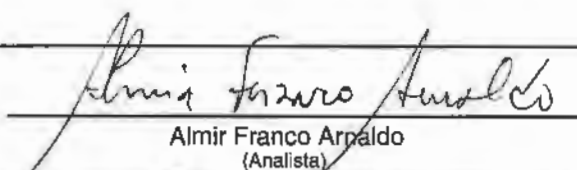
01/03/2012 - Fase 2. Em exigência. Pendências na documentação do projeto. Engenheiro não habilitado e falta de indicação de dois dirigentes na planta de arreamento apresentada.
 11/01/2012 - Deferido. Novas coordenadas agora correspondem à Rua Tomé de Souza. Emitido Of. 21/2012 solicitando Projeto Técnico.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

20/12/2011 - Exigência: Resposta ao 1º ofício, com a Declaração exigida, manteve a mesma inconformidade anterior.
Almir Franco Arnaldo. Emitido novo ofício (Of. 157 de 20/12/2011)


Almir Franco Arnaldo
(Analista)

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35

Número do Processo: 53000.043936/11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	RJ	Arraial do Cabo	53000.043936/11	35	22S5752	42W0125	EX2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
1,81	RJ	Arraial do Cabo	53000.032890/03	0	22S5827	42W0216	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
1,83	RJ	Arraial do Cabo	53100.000627/04	19	22S5827	42W0217	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
8,24	RJ	Cabo Frio	53770.000158/99	4	22S5336	42W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO
9,49	RJ	Cabo Frio	53770.002435/98	2	22S5245	42W0115	LDE	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
13,99	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53770.000784/99	0	22S5034	42W0331	CDI	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE
13,99	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53000.044315/03	0	22S5034	42W0331	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DA LAGOA DE ARARUAMA
16,12	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53770.001394/99	0	22S5021	42W0016	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGR. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ACIASPA
16,40	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53770.002813/98	4	22S5008	42W0005	LDE	ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
16,65	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53770.002336/98	2	22S5001	42W0010	ARQDE F	RADIO ALDEIA FM
16,71	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53000.063253/05	0	22S4935	42W0010	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO EDUCATIVA - RÁDIO ALDEIA - ACDERA
17,55	RJ	Sao Pedro da Aldeia	53770.000943/02	17	22S5100	42W0010	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL-EDUCATIVA TRIUNFANTE
19,68	RJ	Armacao de Buzios	53770.001118/02	0	22S4828	41W5603	IRAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA AMBIENTAL BÚZIOS
21,92	RJ	Armacao de Buzios	53770.000152/00	6	22S4743	41W5451	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
23,93	RJ	Armacao de Buzios	53770.002037/98	2	22S4626	41W5456	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO LUMEN DE BÚZIOS
25,59	RJ	Itaboraí	53770.000097/01	21	22S4407	42W0009	ARODE F	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: Indeterminada

Emissão: 04/08/2011

Fabricante

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00, emitido pelo OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	100KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua entrega para distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

16 NOV 2012

Imprimir Documento

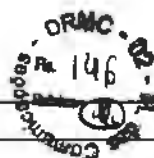
Fechar

Voltar

EM BRANCO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME / NOM	Assoc. Cult. e Com. Interativa FM de Arraial do Cabo
ENDEREÇO / ENDRECE	Rua Flórida nº 23 - Parque Estoril
CEP	28940-000 São Pedro da Aldeia/RJ
DEC	OFÍCIO Nº 0175/2012/GT/DRMC
DEC	53000.043936/2011
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / ASSURÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
<i>Paulina S. Mattos</i>	12/03/2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	ENDREÇO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Paulino S. Mattos	12 MAR 2012
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIÉ
	DA SILVA ALEGRE
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ENDREÇO DE RETOUR À L'ORIGINE	



75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
KG NOV 2012

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Tomé de Souza, s/nº - Morro da Coca-Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000



Ao Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016458/2012-99

DRMC -02

03/04/2012-15:44

Assunto: Nota técnica nº 154/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Processo nº: 53000.043936/2011

Local: Arraial do Cabo UF: RJ

Em atendimento às solicitações feitas por meio da nota técnica acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURA E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**, venho enviar os documentos solicitados, conforme listado abaixo:

- a) Comprovação da qualificação técnica, através da CRQP, emitida pelo CREA.
- b) Mapa de arreamento com indicação das residências dos dirigentes

Arraial do Cabo (RJ), 28 de março de 2012.

Elias Cortes Costa
Presidente



DFMC - 02 - M. das Comunicações
R. 148
Rio de Janeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO

Rua Tome de Souza, s/nº, Morro da Coca Cola
Arraial do Cabo - RJ
CEP 28.930-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016458/2012-99

DFMC - 02

03/04/2012-15:35

DECLARAÇÃO

Eu, **SUNAMITA DA SILVA QUINTINO**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG 730493-5 S.I.M e CPF 131.495.247-17, secretária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**, declaro que sou residente e domiciliada à Rua Manoel Duarte, nº. 220, Bairro Sítio, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro.

Arraial do Cabo/RJ, 20 de março de 2012.

Sunamita da Silva Quintino

SUNAMITA DA SILVA QUINTINO

CPF 131.495.247-17

Secretária

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

DE FISCALIZAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA 10
Reconheço aqui a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

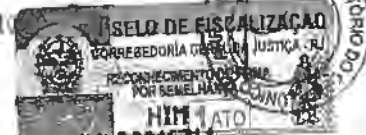
SUNAMITA DA SILVA QUINTINO N. 22061

ARRAIAL DO CABO, RJ, 21/3/2012 Total R\$ 5,61 Recolhim.: R\$ 28

Em test. da verdade. Conf. por:

FERNANDA CALIAN DE SOUZA

1.º. da 941118



OK
Fazendo: 16/2
Le 7115 29/02/25.
10/04/11

República Federativa do Brasil

Cartório do RCPN do Distrito Único de Arraial do Cabo

Praça da Bandeira, 18 - Loja - Praia dos Atlantes - Arraial do Cabo - RJ - Cep: 28.980-000

Telefone: (22) 2622-1984 - Fax: (22) 2622-1029

João Luiz Calza

Tabelião - Matrícula 9053

Certidão de Casamento

Certifico que no livro B-15, às fls. 168, sob o n.º 3.838, de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia oito de setembro de dois mil e seis (08/09/2006), às quinze horas e dez minutos, foi realizado o casamento de: **EMERSON RAMOS DA SILVA E SUNAMITA DA SILVA QUINTINO**, perante o Juiz de Paz Suplente, Dr. Rodolfo Martins de Souza Bandeira e as testemunhas: Sonia Regina Pereira da Silva Santos, casada do lar, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 241, Macedônia, nesta cidade, e Miquéias da Silva Quintino, solteiro, pintor, residente e domiciliado na Travessa Juracy Pontes de Carvalho, nº 44, Sítio, nesta cidade; ambos brasileiros. **O CONTRAENTE** brasileiro, solteiro, militar, natural deste Estado, nascido em Cabo Frio, no dia 29 de Abril de 1977, residente e domiciliado na Rua Marcelo Dias, nº 553, Canaã, nesta cidade, filho de: Manoel Andrade da Silva e Maria Aparecida Ramas da Silva. **A CONTRAENTE**, brasileira, solteira, estudante, natural deste Estado, nascida em Cabo Frio, no dia 26 de Junho de 1987, residente e domiciliada na Travessa Juracy Pontes de Carvalho, nº 44, Morra da Coca-Cola, nesta cidade, filha de: Felipe Quintino de Oliveira e Carmen da Silva Quintino, a qual continuará a assinar-se: **SUNAMITA DA SILVA QUINTINO**. Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, nos I, III e IV. **OBSERVAÇÕES:** Casamento realizado na sala deste Cartório, nesta cidade, sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme Escritura de Pacta Antenupcial lavrada nesta Serventia no Livro 083, às fls. 162, Ato nº 146, em 20/06/2006. XXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

Arraial do Cabo, 14 de Setembro de 2006.



RICARDO LUZES CALZA
Substituto da Tabela - matrícula 94/5341

02793219

OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE CASAMENTO DO DISTRITO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

TITULAR: CRISTINA DE LOUNDES L. RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

Certifico - e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do original.

ARRAIAL DO CABO, RJ, 20/03/12

Em test.

FRANCA CAIAU DE SOUZA

Escrevente

Matrícula 94/11847

Valor: R\$ 78

por: 00



1ATO

GFT02951

DRMC - 02 - M.
Re 150
Rota 10
Secretaria de Comunidade

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO

Rua Tome de Souza, s/nº, Morro da Coca Cola

Arraial do Cabo - RJ

CEP 28.930-000

DECLARAÇÃO

Eu, **EMERSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, Segundo Sargento da Marinha, portador da cédula de identidade RG 594866-5 S.I.M e CPF 031.259.137-30, tesoureiro da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO**, declaro que sou residente e domiciliado à Rua Manoel Duarte, nº. 220, Bairro Sitio, CEP 28.930-000, Município de Arraial do Cabo Estado do Rio de Janeiro.

Arraial do Cabo/RJ, 20 de março de 2012



Emerson Ramos da Silva
EMERSON RAMOS DA SILVA
CPF 031.259.137-30
Tesoureiro

*Ok!
facul do fil?
11 7995 de
29/08/25.*

10/05/12

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
EMERSON RAMOS DA SILVA..... N.927
.....
ARRAIAL DO CABO, RJ, 29/3/2012 Total: R\$ 5,61 Recolhia.: R\$ 1,20
Em test. da verdade, Conf. por: *[assinatura]*
FERNANDA CALIAN DE SOUZA



Fernanda Calian de Souza
Escritor(a)
Matrícula 941184



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO DE LANÇAMENTO

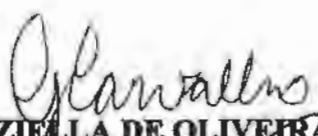
LANÇAMENTO

CERTIFICA, em despacho exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda, processo nº 2329/10, que revendo as listagens de IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), delas consta lançado um imóvel, localizado na Rua Manoel duarte, nº 220 – Bairro SITIO – Primeiro Distrito desta cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. composto de 01 Pavimento assim distribuído: 01 sala, 01 quarto, 01 corredor 01 cozinha e 01 banheiro social. Formando uma área construída de 55,00m². Cadastrado na prefeitura em nome de EMERSON RAMOS DA SILVA. O imóvel encontra-se cadastrado nesta municipalidade sob o nº110456-1, conforme lançamento efetuado nesta prefeitura em 03/83 onde possui as seguintes características: Primeiro Distrito – Quadra 006 – Lote 0000 – Unidade 001.

E, para constar eu Graziella de Oliveira Carvalho, digitei a presente certidão, que vai por mim subscrita e visada por WALTER CARDOSO DA COSTA, Chefe de Departamento de Tributos e JOSE ANTONIO BARRETO SIMAS, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.



Arraial do Cabo, 24 de junho de 2010.


GRAZIELLA DE OLIVEIRA CARVALHO
CHEFE DE SERV. DE RECEITA


WALTER CARDOSO MDA COSTA
CHEFE DE DPTO DE TRIBUTOS


JOSE ANTONIO BARRETO SIMAS
SECRETÁRIO DE FAZENDA

EM BRANCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal Criminal de Lógica L. FINEIRO
Certifico a dor de que a presente copia e reproduz
fidelidade a original.
Espeço a 1990, em 21/07/10
FERNANDA CAILAN DE SOUZA

Jeniffer Cailan de Souza
Escrevente
Matricula 94/118



EM BRANCO

DRMC
152
Rubrica 40
2-M. des. com. sup.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E
VENDA DE DIREITOS DE POSSE, NA
FORMA ABAIXO:

OUTORGANTES VENDEDORES: Sr. Raimundo Araújo Martins e sua
mulher a Sr.ª Selma Silva Araújo

SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Com. Supo
CONFERE COM O ORIGIN

16 NOV 2012

OUTORGADO COMPRADOR: Sr. Emerson Ramos da Silva

OK!
N212 2 apart.
10/04/12
Plu-ia
Emerson Ramos da Silva

FRANCOS

DEBITO INTERSUSCRIÇÃO COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
TITULAR: CHRISTINA DE LIMA L. RIBEIRO
Certificação dos dados presentes: cópia e reprodução
ARRAVAL DO C. A. 1.000,00
E. 1.000,00
ARRAVAL DO C. A. 1.000,00

Christina de Lima L. Ribeiro

Jenanda Calmon de Souza
Escrevente
Matrícula 94/11847

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREIO AEROMARÍTIMO
AUTENTICAÇÃO
DATA 06/05/2012
6457534

SELO UNICO DE ARRAVAL DO C. A. 80

FRANCOS

DRMC
153
2.º das Comun.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS DE POSSE, NA FORMA ABAIXO, que fazem entre si de um lado como **Outorgantes Vendedores** o **Sr. Raimundo Aragão Martins**, brasileiro, maior, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com a **Srª. Selma Silva Aragão**, brasileira, maior, do lar, residente e domiciliado à Rua: Clarimundo de Mello, nº. 446, Aptº 205, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.740-323; e de outro lado como **Outorgado Comprador** o **Sr. Emerson Ramos da Silva**, brasileiro, maior, militar, casado, residente e domiciliado à Rua: Marcellios Dias, nº.: 553, Canaã, Arraial do Cabo, RJ, Cep: 28930.000; mediante cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIROS - OUTORGANTES VENDEDORES:

Os primeiros nomeados, em seguidos descritos e devidamente qualificados, doravante simplesmente denominados **Outorgantes Vendedores** na qualidade de proprietários, sendo o **Sr. RAIMUNDO ARAGÃO MARTINS**, brasileiro, maior, bancário, portador da Cédula de Identidade de RG de nº.: 2.924.252, expedido pelo IFF/RJ, em 20/10/1971, devidamente inscrita no CPF/MF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), sob o nº.: 375.997.987-49; Casado pelo regime da comunhão de bens com a **Srª. SELMA SILVA ARAGÃO**, brasileira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade de RG de nº.: 05457853-9, expedido pelo IFF/RJ, em 10/08/1979 e devidamente inscrita no CPF/MF (cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), sob o nº.: 037.668.567-07; residente e domiciliado à Rua: Clarimundo de Mello, nº.: 446, Aptº. 205, Piedade, Rio de Janeiro, RJ; ELEN

CLÁUSULA SEGUNDO - OUTORGADO COMPRADOR:

O Segundo nomeado, em seguido descrito e devidamente qualificado, doravante simplesmente denominado **Outorgado Comprador**, sendo o **Sr. EMERSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior, militar, casado, portador da Cédula de Identidade de RG de nº.: 594866-5, expedido pelo MM, (Ministério da Marinha) em 09/10/2009 e devidamente inscrita no C.P.F/MF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), sob o nº.: 031.259.137-30; residente e domiciliado à Rua: Marcellios Dias, nº.: 553, Canaã, Arraial do Cabo, RJ; Cep: 28930.000;

SERVIDOR PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2012

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DA TRANSAÇÃO:

Constituído do domínio útil e direto de um "Imóvel Residencial", foi dito pelos **Outorgantes Vendedores**, que são senhores e legítimos possuidores de um "Imóvel Residencial", de posse constante deste instrumento de compra e venda de direitos de posse e que se incluem numa área pertencente aos promitentes vendedores; no lugar denominado, localizado na **Rua: Manoel Duarte, nº.: 220, Sítio, Arraial do Cabo, RJ**; Que tem as seguintes medidas e confrontações: metragem de 360m2. Que tem as seguintes composições: 01 (um) quarto; 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor. Com inscrição Municipal na Prefeitura de Arraial do Cabo, número- 110456-1. Área Construída de 55,00m2. Compra feita através de uma **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE POSSE**, lavrada no livro nº.: 68, ato nº.: 87, folha de 183/184 - em 24/12/1993, Artigo proprietário a **Srª. Maria José Pereira**, que vendeu para o **Sr. Raimundo Aragão Martins** e sua Mulher a **Srª. Selma Silva Aragão**.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DA TRANSAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

1ª) Ficam compactuados com as partes contratante **Outorgantes Vendedores** e **Outorgado Comprador** que o valor total da transação será de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais), da seguinte: No ato da assinatura do Instrumento particular de compra e venda direitos de posse, à vista em moeda corrente do país.

[Assinaturas manuscritas]

FRANCOS

OFÍCIO INTERMUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
TITULAR: EFETIVO E LUIZES L. RIBEIRO
Certifico que se trata de presente cópia e reprodução
da original do nº 2107112
Em test.
JERONIMO ALBUQUERQUE DE SOUZA

Jeronimo Alvim de Souza
Escrivente
Matricula 9411847



FRANCOS

CLÁUSULA ORIUNDA A QUINTA - DESPESAS OUTORGANTES VENDEDORES:

Os *Outorgantes Vendedores* se comprometem desde já, através deste instrumento particular de Posse a cumprirem com as obrigações de assinar futuramente qualquer documento referente ao "Imóvel Residencial", assinar escritura de compra e venda no cartório local ou qualquer documento que necessitar o outorgado comprador.

CLÁUSULA SEXTA: DESPESAS ORIUNDAS A OUTORGADO COMPRADOR:

O **OUTORGADO COMPRADOR** caberá a transferência, junto à Prefeitura Local, na ocasião própria e outras se houver, tendo que fazer uma planta nela constando as composições e metragem do imóvel ora a ser construído, com pagamento de ITBI, calculando pelo setor de avaliação da Prefeitura, taxa expediente e outras se houver.

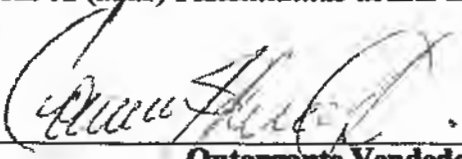
CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O *Outorgado Comprador* fica desde já empossado no referido "Imóvel Residencial", por força deste instrumento particular de compra e venda de direitos de posse, podendo realizar as obras a ele cabível para o término da mesma construção e construir muro etc.;

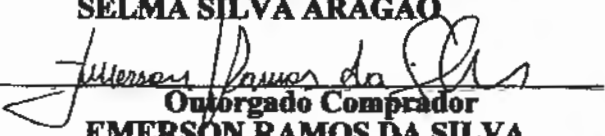
b) O objeto desta transação é irrevogável e irretratável para ambas as partes contratantes, que no caso de arrependimento por parte dos *Outorgantes Vendedores* ou se estes vierem a faltar ao cumprimento desta promessa e obrigação, fica obrigado a restituir, em dobro, à mesma, a totalidade da importância já recebida, por outro lado, se a falta se der por parte da *Outorgado Comprador* este perderá a quantia já paga, a favor dos *Outorgantes Vendedores*, além de arcar com todas e quaisquer despesas que possam vir a surgir como custas cartorárias, judiciais, etc;

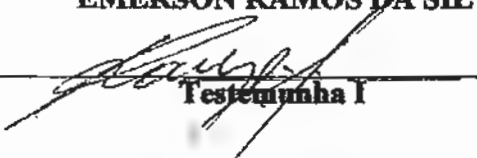
Por ser verdade, as partes firmam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS DE POSSE, NA FORMA ABAIXO, para que surta os devidos efeitos legais de direito, considerando o presente negócio firme e valioso, e elegem o Fórum da Comarca de Arraial do Cabo, RJ; Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que possam vir a surgir sobre a mesma, por estarem de pleno acordo firmam e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, com 02 (duas) Testemunhas abaixo nomeadas, qualificadas — e assinada.

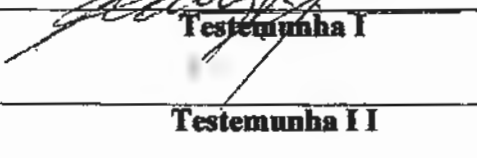
Arraial do Cabo, RJ, 01 de Junho de 2010.


Outorgante Vendedor
RAIMUNDO ARAGÃO MARTINS


Outorgante Vendedora
SELMA SILVA ARAGÃO


Outorgado Comprador
EMERSON RAMOS DA SILVA


Testemunha I


Testemunha II

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TITULAR: DESENHO DE LINDA L. GIBELIO
O presente documento é uma cópia e reprodução
do original, datado de 01/06/2010.
Em 19/07/2010
Esteriovaldo Souza
Matrícula 941184



EMBRANÇO

Escritório de Doula
Matrícula 94/11847



SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
OFÍCIO ÚNICO DE ARAIÁ DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA 11
Reconheço as (s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
SELMA SILVA ARABANZANO***** N. 19365
RAIMUNDO ARABANZANO MARTINS***** N. 19366
EMERSON RAMOS DA SILVA***** N. 9275
ARRAIÁ DO CABO, RJ 1/6/2010 Total: R\$14,91 Recolha: R\$3,42
Em test. da verdade. Conf. por
IZABELLE CESARINA FERREIRA

Escrevente
Mat. 94/7579





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE



1 / 1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAL

Nº Certidão: 2013460/2012

Nº Protocolo: 104239203/2012

Validade: 31/03/2013

Certificamos que o profissional abaixo referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quito com a anuidade até a validade desta certidão.

Nome: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

RNP: 1804134643

CREA: PE015111 Expedido: 18/10/1999

Endereço: AVENIDA FALCAO DE LACERDA 233 CASA 44 TELPIPO RECIFE/PE

OK!
10/04/12

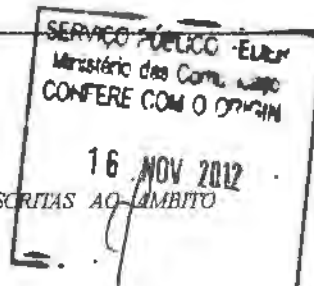
Atribuições:

** Engenheiro Eletricista

ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

** Técnico em Eletrotécnica

ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 262/79, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO
RESTRITO DE SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS.



*** ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA ***

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se a(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º faae61bf-328f-4689-b0e9-24b40acc7d82.

Recife (PE), 26 de março de 2012

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

137
AP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município: 33.00258

ARRAIAL DO CABO

Folha : 04 - 05

Arquivo: 3300258.dgn

Limites(km): {806.03, 7454.11} - {809.03, 7457.11}

LEGENDA

LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Censitário

CODIGOS

- 22308.05 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 06.06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

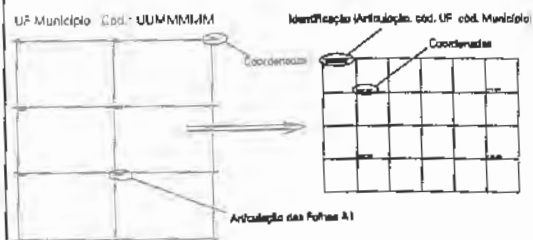
SERVIÇO PÚBLICO - ELEM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 NOV 2012

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



ANTA DE ARRUAMENTO

MAPA URBANO DIGITAL

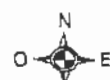
FOLHA A1

ARRAIAL DO CABO - RJ

ESCALA 1:6.000



IBGE
CENSO AGROPECUARIO 2006
ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO 2007



Handwritten notes:
Ou!
F. Número de setores Distrituais
no Arraial
do Cabo
3 km
10/11/12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

DRMC - 02 - A
 Rota 158
 Rota 40
 Comunicação

Identificação do Processo

Número: 53000.043936/11 Localidade/UF: Arraial do Cabo/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência da interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não interfere com os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? Sim
a. Ganho Máximo: -3,76 (0,42x) b. Fabricante: Mecânica Mecânica e Eletrônica c. Modelo: MT-FMC1	
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: TEc 113 c. Categoria: II - Transmissor de Radcom d. Certificado: 0717-03-0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16. Conclusão da Análise	

11/04/2012 - Deferido. Cumpridas as exigências através de documentos comprobatórios. Do engenheiro através de Certidão de Registro do Crea-PE e as comprovações de residência da Secretária e do Tesoureiro foram realizadas através de declaração dos próprios (facultado pela Lei PR 7115 de 29/08/83) e através de Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel do endereço informado como residência de ambos que são casados (conforme certidão de casamento apresentada). Todas essas documentações relativas à residência foram apresentadas devidamente autenticadas por cartório.

11/04/2012

RadCom

Almir Franco Arnaldo
 Engenheiro - RGEA 1982103403/RJ
 DRMC-02 1 de 2



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
ALMIR FRANCO ARNALDO

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

[Internet](#) [tela](#)

[menu](#) [ajuda](#)



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: RJ

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ARRAIAL DO CABO

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO

Data: 11/04/2012

Hora: 08:46:19

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





160

COMUNICAÇÕES
Nº 64 - 1º ANDAR
JANEIRO - RJ

REIOS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR 02457
94155938 5 BR



LISTA DE VERIFICAÇÃO PRÉ-ANÁLISE DE RDCOM

363
2
Comu

CPROD:53000043936/2011-52.....

Entidade: Associação Cultural e Comunitária Protetora FM de Arraial do Cabo

CNPJ:14.094.292/0001-83.....

Localidade: Arraial do Cabo RJ

ANÁLISE TÉCNICA

DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL:

1- Declaração assinada pelo representante legal de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento ao disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1	OR
2- Declaração assinada, por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS- SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	OR
3- Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização.	OR

CONFERIR

1- Coordenadas Geográficas foram apresentadas 22°57'51"S / 42°01'39"W	OR
2- Coordenadas geográficas pertencem à localidade para a qual concorrem	OR
3- Coordenadas geográficas pertencem ao endereço indicado	NÃO
4- Coordenadas geográficas foram prestadas conforme padronização exigida	OR

LOCAL DA SEDE

1- A sede está situada na área onde pretendem executar o serviço	Sim
2- É local de pequeno porte e tem a sede situada em qualquer parte da área urbana	Sim

SERVIÇO PÚBLICO - EUCOM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16/NOV 2012

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA:

DEFERIDO ☒ DEFERIDO COM EXIGÊNCIAS ☒ INDEFERIDO ☐

Cadastramento no Sistema RADCOM WEB: COMPLETO ☒ INCOMPLETO ☐

Exigências/Motivo do indeferimento:

sem exigências
coordenadas geográficas não pertencem ao endereço
indicado.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2011.

Edi néia P. da Costa
Analista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 290/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.043936/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arraial do Cabo**, estado de **RJ**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, inscrita no CNPJ sob o número **14.094.292/0001-83**, com sede à **Rua Tomé de Souza, s/nº, CEP: 28.930-000, Morro da Coca Cola** no município de **Arraial do Cabo**, no estado de **RJ**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/08/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 14, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998, COM O ORIGIN

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação nº 05/2011, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14/07/2011, com prazo final em 29/08/2011, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre possíveis interessadas nessa localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem de como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998, Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004 e nº 01/2011, de 14/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Tomé de Souza, s/nº, CEP: 28.930-000, Morro da Coca Cola, no município de Arraial do Cabo, no estado de RJ, de coordenadas geográficas em 22°57'51"S de latitude e 42°01'39"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstrou que as coordenadas geográficas informadas não coincidiam com o endereço informado do local da estação e, portanto, deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise e em cumprimento às exigências formuladas, a entidade apontou em documento à folha 87, as mesmas coordenadas geográficas para o local da estação, pelo que se depreende da memória do documento "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" de folhas 108 e 109. Foi, então, reiterada a exigência de retificação das coordenadas geográficas através da Nota Técnica nº 074/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC de 20/12/2011 encaminhada pelo Ofício nº 157/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC de 20/12/2011. Em resposta, a entidade apresentou, tempestivamente, o documento à folha 113, corrigindo as coordenadas geográficas para 22°57'52"S de latitude e 42°01'25"W que foi objeto de análise e conclusão por esse Grupo de Trabalho, que constatou a possibilidade de aceitação do novo dado, conforme "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à folha 115 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se as seguintes pendências passíveis de saneamento, de acordo com o Ofício nº 83/2011/DRMC-02: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "m" e "n" da Norma Complementar nº 01/2004; necessidade de adequação da atual redação dos artigos 1º e 2º do Estatuto Social ao disposto no item 7.2.1, subitem "f", da Norma Complementar nº 01/2004; comprovação de que as alterações estatutárias foram devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A", do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Após cumprimento das referidas exigências, concluiu-se que o processo estava juridicamente instruído e regular. Em seguida foi solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 01/2011 (fls. 117 a 119).

9. Para cumprir a exigência relativa à apresentação do projeto técnico, foi encaminhado pela entidade, tempestivamente, a documentação solicitada (folhas 122 a 138), incluindo o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 129, firmado por engenheiro. Nesses documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 142, constataram-se inconformidades quanto à habilitação do engenheiro e indicação de localização de endereço de alguns Dirigentes na planta de arruamento, conforme exigido no subitem 12.1 da Norma 01/2011. Foi, então, emitida a Nota Técnica 154/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC de 01/03/2012, encaminhada à entidade pelo Ofício nº 175/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC de 01/03/2012 (folhas 140 e 141) solicitando sanar as pendências constatadas. A entidade apresentou, então, tempestivamente, documentação

complementar. Seguindo-se, então, a verificação dos documentos, foi elaborado novo "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" – fl 158, concluindo-se, agora, pela conformidade, quanto à análise técnica, da documentação apresentada às folhas 147 a 157.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 05 a 157 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 01/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Aviso de Habilitação nº 05/2011, concluiu a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elias Cortes Costa	Presidente
Jorge de Sousa Sabino	Vice-Presidente
Sunanita da Silva Quintino	Secretária
Emerson Ramos da Silva	Tesoureiro
Janilda Duarte Amaral dos Santos	Diretora Administrativa

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Tomé de Souza s/nº, Morro da Coca-Cola, município de Arraial do Cabo, estado do Rio de Janeiro;**

IV. localização do estúdio: Rua Tomé de Souza s/nº, Morro da Coca-Cola, município de Arraial do Cabo, estado do Rio de Janeiro;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 22°57'52"S de latitude e 42°01'25"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 158, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 129, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

Fátima de Araújo Soares
FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
Analista Técnico-Administrativo

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

Almir Franco Arnaldo
ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

Edineia P. da Costa

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora GT

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

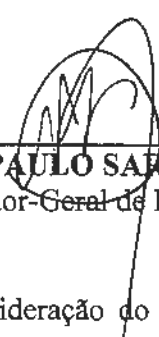
Brasília, 2 de agosto de 2012

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária- Substituta

164

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de agosto de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de agosto de 2012.



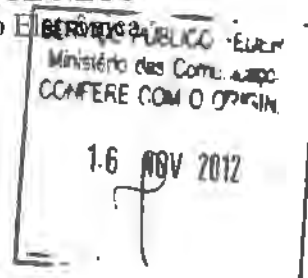
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de Agosto de 2012.



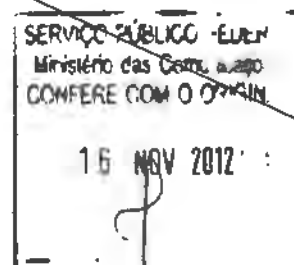
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Arraial do Cabo	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo	
Nº DO PROCESSO: 53000.043936/2011	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

SEM CONCORRENTES -- ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

Responsável: Fátima de Araújo Soares
Fátima de Araújo Soares

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.043936/2011-52

Qtde. Anexos : 5

Data Abertura : 29/08/2011

Hora Abertura : 10:14:53

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 29/08/2011

Código Class. Arquivo : 1293

UF : RIO DE JANEIRO

Procedência : ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO

Solicitante : ELIAS CORTES COSTA

Resumo do Assunto :

A ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO APRESENTA DOCUMENTACAO PARA REQUERER AUTORIZACAO PARA OPERAR EM SERVICO DE RADIO COMUNITARIA (RADCOM)

SERVIÇO PÚBLICO - ELIAS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

Resumo do Complemento :

16 NOV 2012

Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO

Para : Dr. J. J. J.

Antecedentes :

- Para o obséquio de :
- | | |
|--|---|
| ☐ Falar-me | ☐ Providenciar |
| ☐ Examinar e Informar | ☒ Dar Parecer |
| ☐ Responder | ☐ _____ |
| ☐ Preparar Resposta | |
| ☐ Arquivar | |

Favor Providenciar até : 13/08/2012

Observações:

Data : 13/08/2012

Assinatura :

Data: 13/08/2012 5:34:35PM

Emitido por: DENILSE LUIZ DOS SANTOS

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA N° 935/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.043.936/2011-52.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

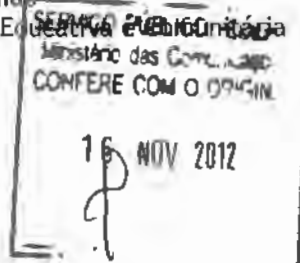
Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.043.936/2011-52) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 20 de agosto de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Eletromagnética Comunitária





168

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a Inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade de aqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

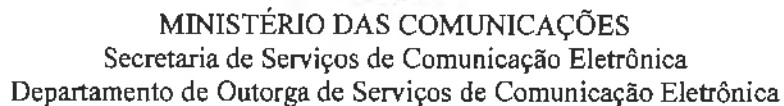
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



169

1. Frente à análise do processo nº 53000.043936/11, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, na localidade de **Arraial do Cabo / RJ**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 168 dos autos, informamos o que se segue:

Brasília, 03 de agosto de 2012.

Analista / Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO - ELABORADO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1414/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.043.936/2011-52.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0290/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 162/164, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 14/07/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 29/08/2011. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi protocolado no dia 26/08/2011. (fl.02), é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o Art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Art. 2º, letra "a" e parágrafo 3º, fls.06/07);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, fls. 14), devidamente registrada;
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 20, 23, 26, 28 e 88);¹

¹ Quanto ao requisito legal em tela insta esclarecer o seguinte: a Norma nº 1, de 2004, em seu subitem 7.2.3.1, antevê que a CNH não será aceita a título de comprovação da maioria e da nacionalidade. Ocorre que, a despeito de o Presidente da ora interessada ter juntado à época da habilitação sua CNH (fl. 18), verificou-se que após foi juntada cópia de seu RG (fl. 88), por meio da qual se pode ratificar o teor das mesmas informações contidas na CNH (ou seja, de se tratar de fato da mesma pessoa),

- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 32); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 35/72).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.15º (fl.10), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única concorrente habilitada, não se fez necessário o uso do referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

- Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao
- Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
 - I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei

de onde se conclui pela regularidade do preenchimento do hodierno requisito. Ressalte-se: trata-se, no caso, de complementação/esclarecimento de documentação que foi devidamente apresentada à época da habilitação, o que é possível.



nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 91/105).

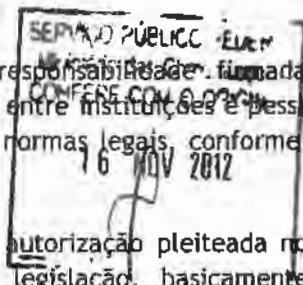
13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fls. 169, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0290/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 162/164.



17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das C.
172
v
seção

DESPACHO Nº 5660/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.043.936/2011-52.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1414/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 13 de setembro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

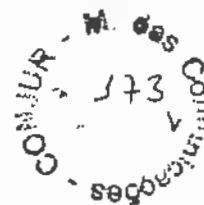
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 5661/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.043.936/2011-52.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo.

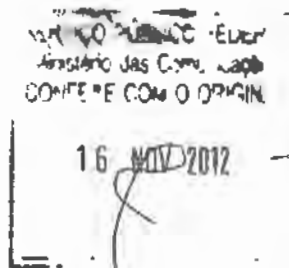
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 5660/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1414 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de outubro de 2012.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2258/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processos nº 53000.046139/11, 53000.043936/11, 53000.045082/11 e 53000.056521/11.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processos de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária nas localidades de **Parnaguá / PI, Arraial do Cabo / RJ, Maravilhas / MG e Trombudo Central / SC**, formulado pela **Associação Rádio Clube Comunitária FM de Parnaguá, Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico Cultural de Maravilhas e Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central.**

ANÁLISE

2. Em decorrência das análises das documentações instrutórias dos processos e de acordo com as COTAS Nº 925, 935, 952, 924/2012/LRM/ST/CGRC/CONJUR-MC/AGU, datadas de 20/08/2012 e 22/08/2012 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte das entidades e de seus dirigentes.

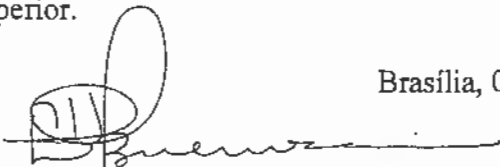
3. Desta forma, foram realizadas as pesquisas no sistema, conforme despachos colacionados aos autos, complementando a documentação instrutória de cada processo.

CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que a documentação constante de cada processo encontra-se de acordo com a legislação atinente e opinamos pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

LHMBR/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 6 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de setembro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de setembro de 2012.



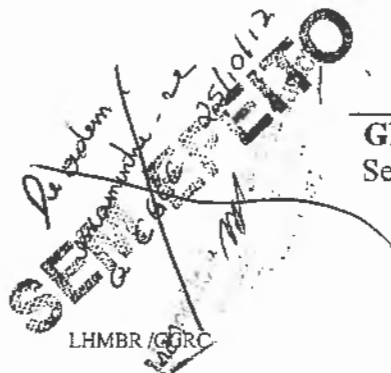
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

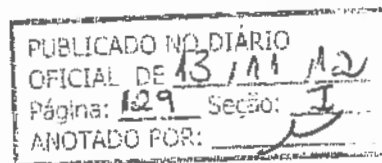
Aprovo a Nota Técnica nº 2258/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de setembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


LHMBR/CGRC



PORTARIA Nº 427, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043936/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo**, com sede na Rua Tomé de Souza, s/nº, município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Tomé de Souza, s/nº, no município de Arraial do Cabo, nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 57' 52" S e longitude em 42º 01' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 427, de 05/10/2012, no Diário Oficial da União de 13/11/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ARRAIAL DO CABO/RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.043936/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de novembro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de novembro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2012/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00265 2012 ✓
- 53000.064231/2011

MC 00273 2012 ✓
- 53000.040302/2005

MC 00274 2012 ✓
- 53000.046520/2010 II vol.

MC 00275 2012 ✓
- 53000.027962/2003

MC 00276 2012 ✓
- 53000.006415/2009

MC 00277 2012 ✓
- 53000.032347/2008 ✓

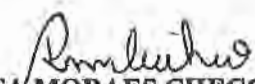
MC 00278 2012 ✓
- 53000.015250/2005

MC 00283 2012 ✓
- 53000.043936/2011

MC 00284 2012 ✓
- 53000.056521/2011 IV vol.

MC 00285 2012 ✓
- 53000.046139/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral